

# **GABINETE DE ESTRATÉGIA E ESTUDOS**

**Relatório de Atividades**

**2018**

## **Ficha técnica**

### **Autoria:**

Gabinete de Estratégia e Estudos  
Divisão de Planeamento e Apoio

### **Data de edição:**

15-04-2019

# ÍNDICE

<b>1. APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>7</b>
1.1. Nota Introdutória .....	9
1.2. Estrutura .....	11
1.3. Organograma .....	11
1.4. Participação .....	11
1.5. Atribuições .....	12
<b>2. AUTO-AVALIAÇÃO</b> .....	<b>15</b>
2.1. QUAR .....	16
2.1.1. Resultados alcançados .....	16
2.1.2. Análise Detalhada dos Resultados .....	21
Atividades Desenvolvidas .....	32
2.2.1. Resumo da Atividade .....	32
2.2.2. Fichas de Objetivos .....	34
2.3. Apreciação dos Clientes .....	41
2.4. Avaliação do Sistema de Controlo Interno .....	43
2.4.1. Caracterização Interna da Organização .....	43
2.4.2. Auto avaliação do SCI .....	45
2.5. Melhoria do Desempenho .....	48
2.6. Audição dos Colaboradores do Gabinete .....	48
2.7. Recursos Humanos .....	50
2.7.1. Gestão dos Recursos Humanos .....	50
2.7.2. Formação .....	51
2.8. Recursos Financeiros .....	53
2.9. Iniciativas de publicidade institucional .....	54
2.10. Medidas de Modernização Administrativa .....	54
<b>3. AVALIAÇÃO FINAL</b> .....	<b>55</b>
3.1. Apreciação dos resultados (QUAR) e conclusões .....	55
3.2. Menção proposta .....	56
<b>ANEXOS</b> .....	<b>57</b>
A - COMPARAÇÃO COM O DESEMPENHO DE SERVIÇOS DE IDÊNTICA NATUREZA .....	59
B - BALANÇO SOCIAL .....	64

## ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Taxa de Realização dos indicadores por parâmetro .....	19
Gráfico 2 - Taxa de Indicadores Superados e Atingidos .....	20
Gráfico 3 - Indicadores Superados, Cumpridos e Não Cumpridos .....	32
Gráfico 4 - Tipo de informação procurada .....	42
Gráfico 5- Taxa de respostas com as classificações 4 e 5 .....	49

## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 - Avaliação externa.....	41
Tabela 2 - Satisfação dos utilizadores do Portal do GEE .....	42
Tabela 3 - Avaliação interna e comparação ano anterior .....	49
Tabela 4 - Peso dos recursos humanos por unidade orgânica e grupo profissional.....	50
Tabela 5 - Incidência da formação em 2018.....	51
Tabela 6 - Funcionamento - Execução orçamental .....	53

## SIGLAS E ACRÓNIMOS

ANI	Agência Nacional de Inovação
BMEP	Boletim Mensal da Economia Portuguesa
CCAS	- Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços
DGAE	Direção Geral das Atividades Económicas
DGS	- Direção Geral da Saúde
DGPJ	- Direção Geral da Política de Justiça
GEE	- Gabinete de Estratégia e Estudos
GPEARl	- Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais
GT	- Grupo de Trabalho
ME	- Ministério da Economia
MF	- Ministério das Finanças
MJ	- Ministério da Justiça
MS	- Ministério da Saúde
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
PWC	Pricewaterhouse Coopers
QUAR	- Quadro de Avaliação e Responsabilização
Repec	Research Papers in Economics
SAMA	Sistema de Apoios à Modernização Administrativa
SG	Secretaria Geral



# 1. APRESENTAÇÃO







## Nota Introdutória

O ano de 2018 marcou o reforço do Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE) do Ministério da Economia enquanto referência na prestação de informação económica qualificada e na contribuição fundamentada para o **conhecimento sobre a Economia Portuguesa**.

A prestação de informação e a divulgação de conhecimento dirigiu-se aos três principais grupos de destinatários da actividade do GEE, tendo totalizado **578 respostas** a pedidos (mais 37% do que em 2017) o que corresponde a 2,3 respostas por cada dia útil.

Em primeiro lugar, o apoio à tutela através da resposta a 303 pedidos, dos quais 66% em informação estatística e 34% em documentos técnicos de apoio à tomada de decisão. Os outros destinatários foram diferentes organismos da Administração Pública, no Ministério da Economia e em outros ministérios, e o público, nomeadamente as universidades, os investigadores e os estudantes, mas também empresas e associações empresariais e outros destinatários. No total foram respondidos 275 pedidos de informação e de análise económica.

A prestação de informação incluiu ainda a **publicação de 1.181 sínteses estatísticas** de variada natureza – regional, sectorial, comércio internacional, indicadores macroeconómicos, etc. -, o envio de 234 flaches diários com 901 indicadores, e a actualização da base de dados de investimentos públicos em infra-estruturas.

A disponibilização on-line da **nova plataforma de divulgação de conhecimento sobre a economia portuguesa** em 2018 foi complementada com a publicação de 227 edições dos Indicadores de Actividade Económica, do painel mensal com indicadores de financiamento à economia, de 927 indicadores sobre a economia portuguesa e internacional por “Facebook”, e do 8º relatório do Observatório Transfronteiriço Espanha/Portugal.

O esforço para a divulgação de conhecimento sobre a economia portuguesa resultou, em 2018, num total de 175 mil visitas e 360 mil “downloads” no portal do GEE (mais 39% e 31%, respectivamente, do que em 2017), um crescimento de 105% de visibilidade no Facebook através de 111 mil visitas e interações, e a menção do GEE em diferentes publicações digitais e em papel por 216 vezes.

A contribuição para o conhecimento sobre a economia portuguesa traduziu-se também na **elaboração de 9 estudos** económicos, destacando-se “*The Determinants of TFP Growth in the Portuguese Service Sector*”, “*Corporate Leverage and Investment in Portugal*”, “A Indústria Automóvel na Economia Portuguesa”, “A Cibersegurança em Portugal” e “A Economia da Cibersegurança”. A nível sectorial foram também publicados estudos sobre a metalomecânica e o sector químico.

A **avaliação de políticas públicas** é uma prioridade, tendo em 2018 o GEE subcontratado estudo sobre o “Impacto Económico da Web Summit 2016-2028”, participado no “Relatório sobre a Fiscalidade das Bebidas Açucaradas”, realizado “A Fiscalidade da Energia - Análise sobre a viabilidade das isenções à tributação da energia”, e, no âmbito do Programa “Custa Quanto”, em que o GEE é a entidade do Ministério da Economia responsável pela avaliação do impacto da nova legislação nos custos das empresas, avaliado 10 documentos legais. Foi ainda realizado o trabalho preparatório (inquérito-piloto, em colaboração com a DGAE) para a realização do inquérito sobre literacia financeira a gestores de micro e pequenas empresas em Portugal, previsto para 2019.

Para além disso, a série **GEE papers** ultrapassou a primeira centena de trabalhos publicados sobre a economia portuguesa em 2018, tendo registado 2.705 “downloads” e 5.964 “abstract views” (mais 15% e 57%, respectivamente, do que em 2017), e sido publicados 27 novos trabalhos. A série **Temas Económicos** atingiu os 62



trabalhos, tendo sido publicado uma dezena ao longo do ano. Da mesma forma, manteve-se a publicação do **Boletim Mensal da Economia Portuguesa**, onde foi publicado “O Comércio a Retalho em Portugal”, e foram publicados documentos sobre políticas públicas em diferentes áreas de competitividade: “Ambiente de negócios”, “Recursos humanos e mercado de trabalho”, “Investimento e Financiamento”, “Inovação e I&D” e “Comércio internacional”.

O GEE organizou 3 seminários ao longo de 2018 no âmbito da atribuição de **prémios de investigação sobre a economia portuguesa** (realizados em Aveiro, Lisboa e Braga, e em parceria com universidades locais e com os patrocinadores, a Agência Nacional de Inovação, a *Pricewaterhouse Coopers* e o Montepio Geral), e continuou a série de seminários mensais organizados em conjunto com o Gpeari do Ministério das Finanças.

Foi ainda organizado, em colaboração com a OCDE, o *workshop “Understanding and Working with OECD’s TiVA Indicators”* e o seminário de formação para os novos diplomatas em colaboração com o Ministério dos Negócios Estrangeiros, para além da intervenção em diversas conferências e em diferentes locais (F. C. Gulbenkian, U. de Évora, Conselho Superior de Estatística, F. Economia da Universidade do Porto, U. da Beira Interior, ISEG, ISCTE, etc.).

Em 2018 foi traduzido e publicado o livro **“Os Filósofos Deste Mundo – As Vidas, as Épocas e as Ideias dos Grandes Economistas”** em parceria com a *Pricewaterhouse Coopers* e a editora Príncipia, tendo sido distribuídos exemplares por 180 bibliotecas municipais dos concelhos mais carenciados de Portugal continental e regiões autónomas dos Açores e Madeira.

Os colaboradores do GEE participaram em diferentes **grupos de trabalho**: sobre os efeitos do IVA na Restauração; no acompanhamento da Avaliação do impacto dos FEEI no desempenho das empresas portuguesas e da Avaliação da implementação dos Sistemas de Incentivos do Portugal 2020; no Conselho Superior de Estatística; no Conselho Económico e Social; na Comissão Europeia; e na OCDE, onde o GEE faz parte do “bureau” do Working Party on Industry Analysis.

O GEE colaborou com a OCDE no levantamento de informação sobre Portugal para a actualização dos indicadores abrangidos pelo **Product Market Regulation**. E continuou o acompanhamento do Pós-Programa de Assistência da Economia Portuguesa realizado por instituições internacionais, da elaboração da *Economic Review* da OCDE, e, no âmbito do SIADAP, da actividade dos organismos do Ministério da Economia.

Refira-se ainda a constituição do **Conselho para a Produtividade** em Março de 2018, que é coordenado conjuntamente pelo GEE e pelo GPEARI do Ministério das Finanças, e em que estiveram envolvidos, a tempo parcial, 5 colaboradores.

Por último, **quase metade (47%) dos colaboradores realizou formação** adequada às suas funções e às suas perspectivas de evolução em 2018, o que se confirma como essencial para aumentar a qualidade do trabalho desenvolvido pelo GEE.

Neste âmbito, a avaliação realizada à actividade do GEE traduziu-se em resultados bastante positivos, tendo o **GEE mantido a posição entre os 3 primeiros organismos do Ministério da Economia** (relativo a 2017, no âmbito da análise comparada do SIADAP), o grau de satisfação dos trabalhadores sido de 3,9 (escala até 5), e a apreciação dos utilizadores sobre a qualidade técnica e sobre o flache sido, respectivamente, de 4 e 4,4 (escala até 5).

Ricardo Pinheiro Alves

Director



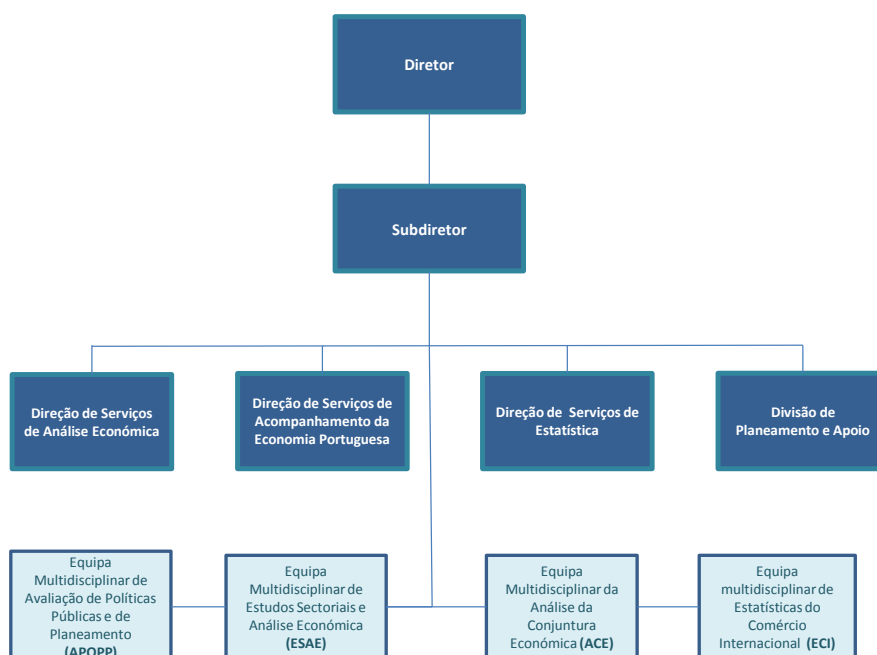
## Estrutura

O relatório que a seguir se apresenta constitui um documento de informação e avaliação final do desempenho das atividades desenvolvidas ao longo do ano, no contexto da concretização do Plano de Atividades de 2018.

A respetiva estrutura assenta na apresentação das orientações gerais e específicas do GEE, com a identificação da visão e missão do organismo e demonstra a concretização dos objetivos estratégicos e operacionais nas diversas áreas de atividade, em sede de autoavaliação.

## Organograma

A estrutura organizacional do GEE tem a seguinte composição:



## Participação

O Relatório de Atividades do GEE, que agora se apresenta, teve a participação e colaboração dos trabalhadores/as, por via dos seus dirigentes, dando-se assim cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 183/96, de 27 de setembro.



## Atribuições

As atribuições do GEE consagradas no Decreto Regulamentar n.º 7/2014, de 12 de novembro, consistem em:

- a) Prestar apoio técnico em matéria de definição das políticas e dos objetivos do ME e contribuir para a conceção e a execução da respetiva política legislativa;
- b) Apoiar a definição do planeamento estratégico do ME, das empresas e organismos tutelados, nomeadamente em matéria das grandes prioridades financeiras, bem como acompanhar a respetiva execução;
- c) Conceber metodologias de avaliação dos instrumentos de política, de modo a monitorizar a sua execução, definindo no plano técnico objetivos e indicadores estratégicos que indexem e objetivem os resultados pretendidos com as políticas ministeriais;
- d) Elaborar estudos de prospetiva de âmbito nacional, sectorial e regional, desenvolvendo competências nas áreas das metodologias prospetivas e de cenarização, identificando e acompanhando as tendências de longo prazo nas áreas de intervenção do ME;
- e) Coordenar e difundir a informação científica e técnica do ME, e exercer a respetiva função editorial;
- f) Garantir a produção de informação adequada, designadamente estatística, no quadro do sistema estatístico nacional, nas áreas de intervenção do ME;
- g) Garantir a gestão integral do ciclo de investimentos a cargo do ME em matéria de infraestruturas, nas fases de programação, previsão orçamental, acompanhamento e avaliação;
- h) Assessorar o ME relativamente a questões de natureza ambiental, designadamente no âmbito da matéria de infraestruturas;
- i) Elaborar, difundir e apoiar a criação de instrumentos de planeamento, de programação financeira e de avaliação das políticas e programas do ME, designadamente as orientadas para o acompanhamento dos projetos em regime das parcerias público-privadas que envolvam o ME;
- j) Assegurar o desenvolvimento dos sistemas de avaliação de serviços no âmbito do ME, coordenar e controlar a sua aplicação e exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas na lei sobre esta matéria.

No que diz respeito às equipas multidisciplinares, por necessidade de desenvolver a capacidade do Gabinete de Estratégia e Estudos no desenvolvimento das suas atividades, procedeu-se à reformulação da Equipa de Análise da Conjuntura Económica (ACE), com alterações nas respetivas competências e à reformulação e renomeação da Equipa de Avaliação de Políticas e de Planeamento (APOP), passando a designar-se Equipa de Avaliação de Políticas Públicas e de Planeamento (APOPP), conforme Despacho n.º 2/2018 do Sr. Diretor do GEE, de 25 de setembro de 2018.



## Missão

O GEE tem por missão, nos termos da sua lei orgânica, prestar apoio técnico aos membros do Governo na definição de políticas e no planeamento estratégico e operacional, apoiar os diferentes organismos do ME, através do desenvolvimento de estudos e da recolha e tratamento de informação, garantindo a observação e avaliação global de resultados obtidos.

## Visão

Pretende-se que o GEE seja reconhecido como referência na prestação de informação qualificada nos domínios de intervenção do ME e assim contribua de forma fundamentada para o debate da situação da Economia Portuguesa.

## Objetivos Estratégicos

- Responder de forma qualificada às solicitações do Ministério da Economia e de outros organismos da Administração Pública;
- Disponibilizar regularmente informação estatística tratada, que permita manter um diagnóstico permanente sobre evolução da Economia Portuguesa;
- Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa, através da elaboração de estudos e artigos com qualidade técnica reconhecida;
- Monitorizar o alinhamento entre as orientações de política, os objetivos e os resultados dos organismos do ME.



## Objetivos Operacionais

Tomando em consideração os objetivos estratégicos do Gabinete, foram definidos os objetivos operacionais, vocacionados segundo os três parâmetros de avaliação: Eficácia, Eficiência e Qualidade, como se ilustra:

### Eficácia

Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação de políticas nas áreas de intervenção do ME

Reforçar a disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção do ME

Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa, numa perspetiva orientada para a política económica

Acompanhar a implementação do SIADAP nos serviços do ME e proceder à avaliação de políticas específicas

### Eficiência

Promover ações conducentes ao aumento da eficiência dos serviços prestados

### Qualidade

Melhorar a Qualidade dos serviços prestados pelo GEE

## **2. AUTO-AVALIAÇÃO**

## 2.1. QUAR

### 2.1.1. Resultados alcançados

QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO - 2018											
Versão: 4 setembro 2018											
Ministério da Economia											
Serviço: Gabinete de Estratégia e Estudos											
<p><b>MISSÃO:</b> Prestar apoio técnico aos membros do Governo na definição da política económica e no planeamento estratégico, bem como apoiar os diferentes organismos do ME, através do desenvolvimento de estudos e da recolha e tratamento de informação, garantindo a observação e avaliação global de resultados obtidos.</p> <p><b>VISÃO:</b> Pretende-se que o GEE seja reconhecido como referência na prestação de informação qualificada nos domínios de intervenção do ME e assim contribua de forma fundamentada para o debate da situação da Economia Portuguesa.</p>											
<b>Objectivos Estratégicos</b>											
<b>OE1:</b>	Responder de forma qualificada às solicitações do Ministério da Economia e de outros organismos da Administração Pública										
<b>OE2:</b>	Disponibilizar regularmente informação estatística tratada, que permita manter um diagnóstico permanente sobre a evolução da Economia Portuguesa.										
<b>OE3:</b>	Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa através da elaboração de estudos e artigos com qualidade técnica reconhecida.										
<b>OE4:</b>	Monitorizar o alinhamento entre as orientações de política, os objetivos e os resultados dos organismos do ME numa perspetiva de avaliação de políticas.										
<b>Objectivos Operacionais</b>											
<b>Eficácia</b>										Ponderação	50%
<b>O1. Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação de políticas nas áreas de intervenção do ME (OE1)</b>										Peso	30%
	INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 1.	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à tomada de decisão, e à formulação e monitorização de políticas pela tutela	90	111	110	20	163	40%	104	100%	Atingiu	
Ind 2.	Número de documentos estatísticos de apoio à tomada de decisão enviados à tutela	134	195	220	30	313	40%	199	100%	Atingiu	
Ind 3.	Número de documentos técnicos e estatísticos elaborados em resposta a pedidos de outros organismos da administração pública	90	117	200	30	288	20%	275	121%	Superou	
<b>O2. Reforçar a disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção do ME (OE2)</b>										Peso	30%
	INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 4.	Número de coleções de sínteses estatísticas e de estatísticas de bolso disponíveis em simultâneo no sítio de internet do GEE	1472	1202	1071	20	1338	40%	1181	110%	Superou	
Ind 5.	Percentagem do total dos indicadores divulgados em flashes gerais enviados no próprio dia, com informação publicada pela respetiva fonte estatística até às 15 h	100%	100%	90%	2,5%	100%	20%	100%	125%	Superou	
Ind 6.	Prazo para disponibilização das sínteses estatísticas regionais para cada distrito no sítio de internet do GEE (dias de calendário desde o início do ano)	203	183	212	15	170	15%	198	100%	Atingiu	
Ind 7.	Prazo para disponibilização das sínteses estatísticas sectoriais da CAE dois dígitos no sítio de internet do GEE (dias de calendário desde o início do ano)	334	349	365	15	285	15%	343	107%	Superou	
Ind 8.	Atualização da Base de Dados com os investimentos Públicos em infraestruturas em Portugal Continental até 2016 para todos os setores (dias de calendário desde o início do ano)	*	*	365	15	285	10%	240	139%	Superou	
<b>O3. Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa, numa perspetiva orientada para a política económica (OE3)</b>										Peso	20%
	INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 9.	Número total de estudos elaborados no GEE e publicados (GEE Papers e Temáticas Económicas)	7	5	3	1	5	30%	7	150%	Superou	
Ind 10.	Número de artigos e seções temáticas elaboradas pelo GEE e publicadas no Boletim Mensal de Economia Portuguesa (BMEP) ou noutras publicações	22	16	16	2	23	30%	14	100%	Atingiu	
Ind 11.	N.º de análises setoriais concluídas	*	1	1	0	3	20%	1	100%	Atingiu	
Ind 12.	Número de conferências ou séries de seminários organizadas pelo GEE ou em conjunto com outras entidades	1	2	3	2	6	20%	6	125%	Superou	



O4. Acompanhar a implementação do SIADAP nos serviços do ME e proceder à avaliação de políticas específicas (OE4)									Peso	20%
INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 13. Pareceres emitidos com análise crítica das auto-avaliações de todos os serviços que apresentarem ao GEE o Relatório de Atividades (dias de calendário a partir de 15 de Abril)	54	46	60	5	49	40%	51	120%	Superou	
Ind 14. Monitorização intercalar junto dos organismos do ME do grau de execução do SIADAP 1 (dias de calendário a partir de 30 de Julho)	30	32	45	5	38	30%	39	121%	Superou	
Ind 15. Elaboração do "Relatório de Análise Comparada da Avaliação do Desempenho dos Serviços do Ministério da Economia" SIADAP 1 (dias de calendário a partir de 15 de Abril)	70	54	90	10	79	20%	79	125%	Superou	
Ind 16. N.º de avaliações de políticas públicas	*	2	3	2	6	10%	3	100%	Atingiu	
<b>Eficiência</b>									Ponderação	30%
O5. Promover ações conducentes ao aumento da eficiência dos serviços prestados (OE1)									Peso	100%
INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 17. Taxa de poupança com despesa em Aquisição de bens e serviços realizadas em percentagem do valor orçamentado (ajustado de			5,0%	2,5%	8%		indicador eliminado			
Ind 18. Percentagem de respostas às solicitações da tutela que cumpriram o prazo definido (em dias) no total das solicitações com prazo definido	100%	100%	90%	2,5%	100%	50%	100%	125%	Superou	
Ind 19. Percentagem de flaches "top level" enviados até 45 minutos após a sua publicação pela respetiva fonte estatística no período entre as 9h00 e as 17h00.	98,4%	98,5%	90%	2,5%	100%	50%	100%	125%	Superou	
<b>Qualidade</b>									Ponderação	20%
O6. Melhorar a Qualidade dos serviços prestados pelo GEE (OE1 a OE4)									Peso	100%
INDICADORES	2016	2017	META 2018	Tolerância	Valor crítico	PESO	RESULTADO	TAXA REALIZAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	
Ind 20. Percentagem de colaboradores abrangidos por ações de formação	40%	62%	33%	25%	73%	30%	47%	100%	Atingiu	
Ind 21. Apreciação dos utilizadores sobre a qualidade técnica dos produtos do GEE, numa escala de 5, aferido por inquérito	4,0	4,1	4,0	0,5	5	30%	4,0	100%	Atingiu	
Ind 22. Apreciação dos utilizadores dos flaches do GEE sobre a qualidade técnica dos mesmos, numa escala de 5, aferido por inquérito	4,3	4,3	4,0	0,5	5	15%	4,4	100%	Atingiu	
Ind 23. Grau de satisfação e motivação dos trabalhadores através de inquérito	3,9	4,0	3,5	0,5	5	15%	3,9	100%	Atingiu	
Ind 24. Conclusão do projeto da nova plataforma de divulgação de informação do GEE, com a respetiva disponibilização online	*	*	334	45	284	10%	341	100%	Atingiu	
<b>Objectivos Relevantes: O1, O5 e O6</b>										
JUSTIFICAÇÃO DO VALOR CRÍTICO										
IND 1	Foi considerado um bom resultado a atingir.									
IND 2	Foi considerado um bom resultado a atingir.									
IND 3	Foi considerado um bom resultado a atingir.									
IND 4	Considera-se um resultado de excelência um acréscimo de 25% acima da meta.									
IND 5	VC é o máximo valor possível de atingir.									
IND 6	Considera-se um bom desempenho reduzir em 25% o prazo previsto									
IND 7	Considera-se um bom desempenho reduzir em 25% o prazo previsto									
IND 8	Considera-se um bom desempenho reduzir em 25% o prazo previsto									
IND 9	Considera-se um resultado de excelência um acréscimo de 25% acima da meta.									
IND 10	Considera-se um resultado de excelência um acréscimo de 25% acima da meta.									
IND 11	Considera-se um resultado de excelência um acréscimo de 25% acima da meta.									
IND 12	Considera-se um valor de excelência a realização de 4 conferências ou séries de seminários.									
IND 13	Considera-se um resultado de excelência a realização do indicador nos 10 dias que antecedem o limite inferior da meta.									
IND 14	Considera-se um resultado de excelência a realização do indicador nos 10 dias que antecedem o limite inferior da meta.									
IND 15	Considera-se um resultado de excelência a realização do indicador nos 10 dias que antecedem o limite inferior da meta.									
IND 16	Considera-se um resultado de excelência um acréscimo de 25% acima da meta.									
IND 17	O VC traduz um compromisso entre a capacidade de cumprir os objetivos reduzindo custos									
IND 18	VC é o máximo valor possível de atingir.									
IND 19	VC é o máximo valor possível de atingir.									
IND 20	Considera-se um resultado de excelência um acréscimo de 25% acima da meta.									
IND 21	VC é o máximo valor possível de atingir.									
IND 22	VC é o máximo valor possível de atingir.									
IND 23	VC é o máximo valor possível de atingir.									
IND 24	Considera-se um bom desempenho reduzir em 25% o prazo previsto									

Recursos Humanos					
DESIGNAÇÃO	PONTUAÇÃO	EFFECTIVOS PLANEADOS	PONTOS PLANEADOS	PONTOS EXECUTADOS	DESVIO
Dirigentes - Direcção Superior	20	2	40	37	-3
Dirigentes - Direcção intermédia e chefes de equipa	16	8	128	86	-42
Técnico Superior - (inclui especialistas de informática)	12	29	348	178	-170
Coordenador Técnico - (inclui chefes de secção)	9	0	0	0	0
Assistente Técnico - (inclui técnicos de informática)	8	7	56	49	-7
Assistente operacional	5	1	5	2	-3
<b>Total</b>		<b>47</b>	<b>577</b>	<b>352</b>	<b>-225</b>

Recursos Financeiros					Unidade: euros
DESIGNAÇÃO	PLANEADOS	AJUSTADOS	EXECUTADOS	DESVIO	
Orçamento de funcionamento	<b>2.812.562</b>	2.001.938	1.761.261	-240.677	
Despesas c/Pessoal	1.617.910	1.324.478	1.284.476	-40.002	
Aquisições de Bens e Serviços	490.048	378.821	290.663	-88.158	
Transferências correntes	23.760	14.306	0	-14.306	
Outras despesas correntes	25.750	2.000	240	-1.760	
Capital	415.094	156.577	35.483	-121.094	
Transferências de capital	240.000	125.756	150.400	24.644	
				0	
Financiamento da União Europeia - FEDER	<b>96.901</b>	96.901	11.033	-85.868	
<b>TOTAL (OF+PIDDAC+Outros)</b>	<b>2.909.463</b>	<b>2.098.839</b>	<b>1.772.294</b>	<b>-326.545</b>	

Parâmetros			AVALIAÇÃO FINAL
Eficácia	Eficiência	Qualidade	
56,7%	37,5%	20%	114,2%

Indicadores	Fonte de Verificação
IND 1 Número de documentos técnicos elaborados de apoio à tomada de decisão, e à formulação e monitorização de políticas pela tutela	Documentos que achem informação económica com uma componente de análise e respondam a solicitações da tutela, de acordo com o registo na base de dados de Solicitações do GEE
IND 2 Número de documentos estatísticos de apoio à tomada de decisão enviados à tutela	Registo na base de dados de Solicitações do GEE
IND 3 Número de documentos técnicos e estatísticos elaborados em resposta a pedidos de outros organismos da administração pública	Documentos que achem informação económica com uma componente de análise e respondam a pedidos de contributo/parecer de outros organismos da AP, de acordo com o registo na base de dados de Solicitações do GEE
IND 4 Número de coleções de sínteses estatísticas e de estatísticas de bolso disponíveis em simultâneo no sítio de internet do GEE	Sítio de internet do GEE
IND 5 Percentagem do total dos indicadores divulgados em faxes gerais enviados no próprio dia, com informação publicada pela respetiva fonte estatística até às 15 h	E-mails enviados
IND 6 Prazo para disponibilização das sínteses estatísticas regionais para cada distrito no sítio de internet do GEE (dias de calendário desde o início do ano)	Sítio de internet do GEE
IND 7 Prazo para disponibilização das sínteses estatísticas setoriais da CAE dois dígitos no sítio de internet do GEE (dias de calendário desde o início do ano)	Sítio de internet do GEE
IND 8 Atualização da Base de Dados com os investimentos Públicos em infraestruturas em Portugal Continental até 2016 para todos os setores (dias de calendário desde o início do ano)	Sítio de internet do GEE
IND 9 Número total de estudos elaborados no GEE e publicados (GEE Papers e Temas Económicos)	Sítio de internet do GEE
IND 10 Número de artigos e seções temáticas elaboradas pelo GEE e publicadas no Boletim Mensal de Economia Portuguesa (BMEP) ou noutras publicações	Sítio de internet do GEE
IND 11 N.º de análises setoriais concluídas	Sítio de internet do GEE
IND 12 Número de conferências ou séries de seminários organizadas pelo GEE ou em conjunto com outras entidades	Sítio de internet do GEE (eventos)
IND 13 Pareceres emitidos com análise crítica das auto-avaliações de todos os serviços que apresentarem ao GEE o Relatório de Atividades (dias de calendário a partir de 15 de Abril)	Registo do envio à tutela dos pareceres de análise crítica
IND 14 Monitorização intercalar junto dos organismos do ME do grau de execução do SIADAP 1 (dias de calendário a partir de 30 de Julho)	E-mails enviados e Registo do envio à tutela dos pareceres de análise crítica
IND 15 Elaboração do "Relatório de Análise Comparada da Avaliação do Desempenho dos Serviços do Ministério da Economia" SIADAP 1 (dias de calendário a partir de 15 de Abril)	Registo do envio à tutela do relatório de análise comparada
IND 16 N.º de avaliações de políticas públicas	Estudos realizados
IND 17 Percentagem de respostas às solicitações da tutela que cumpriram o prazo definido (em dias) no total das solicitações com prazo definido	Controlo interno
IND 18 Percentagem de faxes "top level" enviados até 45 minutos após a sua publicação pela respetiva fonte estatística no período entre as 9h00 e as 17h00.	E-mails enviados
IND 19 Percentagem de colaboradores abrangidos por ações de formação	Controlo interno
IND 20 Apreciação dos utilizadores sobre a qualidade técnica dos produtos do GEE, numa escala de 5, aferido por inquérito	Relatório do inquérito
IND 21 Apreciação dos utilizadores dos faxes do GEE sobre a qualidade técnica dos mesmos, numa escala de 5, aferido por inquérito	Relatório do inquérito
IND 22 Grau de satisfação e motivação dos trabalhadores através de inquérito	Relatório do inquérito
IND 23 Conclusão do projeto da nova plataforma de divulgação de informação do GEE, com a respetiva disponibilização online	Sítio de internet do GEE

JUSTIFICAÇÃO DOS DESVIOS

## Análise do QUAR

A atividade do QUAR traduziu-se na superação de cinco dos seis objetivos operacionais definidos no QUAR 2018.

No total de **vinte e três indicadores do QUAR**, foram superados **12 indicadores**.

Os Gráficos 1 e 2 indicam respetivamente a taxa de realização dos indicadores por parâmetro, e a percentagem dos indicadores superados e cumpridos, não existindo qualquer situação de incumprimento.

Alterações ao QUAR:

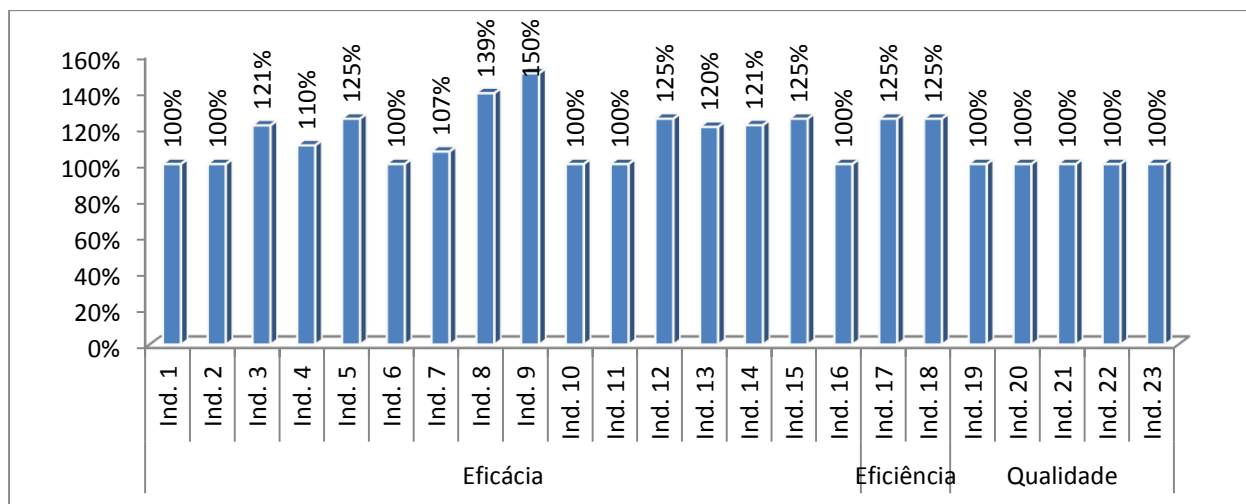
Na sequência da monitorização semestral, foram solicitadas alterações ao QUAR 2018, designadamente nas metas dos Ind 1 e Ind 2, que fazem parte do Obj 1 - Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação de políticas nas áreas de intervenção do ME.

A alteração das metas dos dois Indicadores (Ind 1 e Ind 2), foi proposta em virtude dos pedidos recebidos pelo GEE, e do número de documentos técnicos elaborados para resposta terem ficado acima das expectativas durante o primeiro semestre do ano, considerando-se assim a necessidade de alterações das metas para valores mais adequados à sua realização.

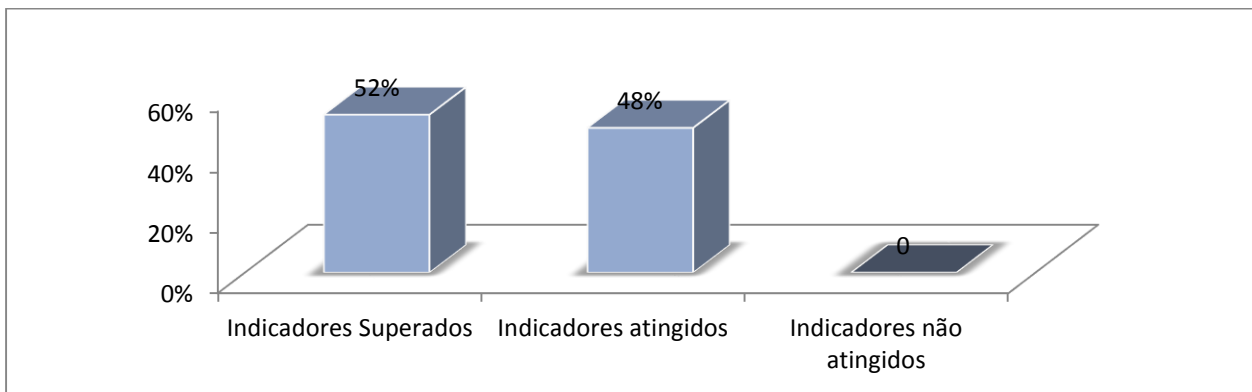
Também relativamente aos Obj. 3 - Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa, numa perspetiva orientada para a política económica, foram alteradas as metas dos Ind 12 e Ind 16, verificou-se a necessidade de se alterarem as metas previstas inicialmente, por na monitorização semestral se terem verificado resultados elevados de execução, e iguais ao melhor valor de referência.

Ainda no Obj. 5 foram aprovadas alterações, traduzidas na eliminação do Ind 17, por se tratar de um indicador referente à gestão do orçamento do GEE, mas dependente de variados fatores externos à atividade do GEE, devido à prática de gestão conjunta dos orçamentos dos organismos do ME. Foi também solicitada a alteração da meta do Ind 19, por se concluir que os resultados apurados se encontravam muito elevados, muito acima do valor de excelência.

**Gráfico 1- Taxa de Realização dos indicadores por parâmetro**



**Gráfico 2 -Taxa de Indicadores Superados e Atingidos**



## 2.1.2. Análise Detalhada dos Resultados

### **Objetivo 01: Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação e monitorização de políticas nas áreas de intervenção do ME: Cumprido**

Indicador 1 (PA 01/01)	Resultado de 2017	Performance de 2018					Evidência
		meta	tolerância	resultado	desvio	graduação	
Número de documentos técnicos elaborados de apoio à tomada de decisão e à formulação e monitorização de políticas pela tutela (QUAR)	111	110	20	104	0%	Cumprido	Base Dados dos Pedidos

Durante o ano de 2018 foram elaborados 104 documentos técnicos de apoio à tomada de decisão e à formulação e monitorização de políticas, solicitados pela tutela. De entre os diversos trabalhos desenvolvidos em 2018, destacam-se os apoios realizados no âmbito:

- do acompanhamento pós-programa (*post-programme monitoring*);
- do *Economic Review of Portugal* da OCDE;
- do GT Alteração da taxa de IVA na restauração.

Indicador 2 (PA 01/02)	Resultado de 2017	Performance de 2018					Evidência
		meta	tolerância	resultado	desvio	graduação	
Número de documentos estatísticos de apoio à tomada de decisão enviados à tutela (QUAR)	195	220	30	199	0%	Cumprido	Base de Dados de Pedidos

Foram enviados à tutela 199 documentos estatísticos de apoio à tomada de decisão, considerando-se cumprido a meta inicialmente definida, uma vez que foi definida uma tolerância de 30 documentos.

Para além dos Indicadores avançados, foram enviados outros documentos de forma regular, como o Dashboard do Comércio e Serviços, os Indicadores do Turismo (periodicidade mensal), a informação sobre a evolução do comércio internacional de mercadorias e de bens e serviços (quinzenal) e a atualização dos indicadores avançados. No seguimento a resposta a alguns pedidos foram enviadas as sínteses estatísticas sectoriais, as sínteses estatísticas regionais e as estatísticas de comércio bilateral.



Indicador 3 (PA 01/03)	Resultado de 2017	Performance de 2018					Evidência
		meta	tolerância	resultado	desvio	graduação	
Número de documentos técnicos e estatísticos elaborados em resposta a pedidos de outros organismos da administração pública (QUAR)	117	200	30	275	21%	Superado	Base de Dados dos Pedidos

Em 2018 foram solicitados ao Gabinete 275 pedidos de documentos técnicos e estatísticos de organismos da Administração Pública, tendo sido dado resposta a todos os pedidos de informação sobre dados estatísticos no domínio do comércio internacional, indicadores estatísticos sobre países, sínteses de indicadores, indicadores sectoriais e outros nas áreas de intervenção do GEE, valor superior ao resultado de 2017.

No conjunto das respostas aos diferentes pedidos de informação solicitados pela tutela e por outros organismos do ministério, deve destacar-se o contributo do GEE na emissão de pareceres/contributos para documentos de referência internacional (ex.º os relativos a missões do Artigo IV, o Quadro Financeiro Plurianual 2021-2027 (EU), a *European Industrial Strategy*) ou documentos de apoio à representação nacional em reuniões internacionais (ex.º. Grupo de Alto Nível da Competitividade e Crescimento,

De considerar, ainda, os contributos técnicos apresentados no seio da participação do GEE no CES, ao nível dos pareceres emitidos por este órgão relativos ao Orçamento de Estado e às Grandes Opções do Plano para 2019.

Face a 2017 o número de solicitações de informação estatística foi significativamente mais elevado.

Mesmo após revisão da meta aquando da monitorização do primeiro semestre (120 para 200), o resultado obtido traduziu-se numa superação da meta em 21%, uma vez que o número de documentos elaborados não depende do GEE mas dos pedidos recebidos pelo GEE.

## **Objetivo 02: Reforçar a disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção do ME: Superado**

Indicador 4 (PA 02/01)	Resultado de 2017	Performance de 2018					Evidência
		meta	tolerância	resultado	desvio	graduação	
Número de coleções de sínteses estatísticas e de estatísticas de bolso disponíveis em simultâneo no sítio de internet do GEE	1202	1071	20	1181	10%	Superado	Disponível no sítio de internet do GEE



Em 2018, o número de coleções de sínteses estatísticas e de estatísticas de bolso disponíveis em simultâneo no sítio da internet do GEE, com um resultado de 1181, ultrapassou a meta definida tendo apresentado uma taxa de realização de 110%.

O resultado verificado deve-se á publicação das seguintes publicações:

**Descrição sintética das publicações disponibilizadas em 2018 por coleção:**

- o 12 edições mensais da publicação Síntese Estatística do Comércio internacional (versão portuguesa e inglesa), no total anual de 24;
- o Síntese estatística da População imigrante (versão bilingue), publicação anual constituída por 189 unidades;
- o Síntese estatística do comércio bilateral de mercadorias (versão bilingue), publicação anual constituída por 180 unidades;
- o Sínteses estatísticas regionais (versão bilingue), publicação anual, no total de 360 unidades;
- o Sínteses estatísticas setoriais (versão bilingue), publicação anual no total de 336 unidades;
- o Estatísticas Temáticas de Conjuntura (Balança Corrente e de Capital, Comércio Internacional de Bens, Contas Nacionais Trimestrais Económicas, Contas Nacionais Trimestrais Económicas por Setor Institucional, Contas Nacionais Trimestrais Financeiras por Setor Institucional, Crédito ao Setor Privado e Estatísticas do Emprego) (versão bilingue), publicação mensal/trimestral ou anual, no total anual de 59 unidades;
- o Síntese Estatística de Conjuntura, publicação semanal, no total anual de 52;

Indicador 5 (PA 02/02)	Resultado de 2017	Performance de 2018					Evidência
		meta	tolerância	resultado	desvio	graduação	
Percentagem de flaches gerais enviados no próprio dia com informação publicada pela respetiva fonte estatística até às 15 h	100%	90%	2,5%	100%	25%	<b>Superado</b>	E mails enviados

Em 2018 foram enviados 234 flaches normais para o conjunto de destinatários do Flache GEE (sob inscrição gratuita na página do GEE - <https://www.gee.gov.pt>), no qual incluem os Gabinetes da tutela e outros organismos da Administração Pública. Esses flaches foram enviados até às 15 horas do próprio dia em que foi divulgada a informação analisada e deram origem a 901 textos de análise económica.

O resultado alcançado em 2018 superou a meta prevista, e atingiu o valor crítico, tendo o indicador obtido uma superação de 25%.

Esta situação deveu-se ao facto de ter sido possível, pelo empenho da equipa, enviar todos os flaches produzidos diariamente até às 15 horas do próprio dia.



Indicador 6 (PA 02/03)	Resultado de 2017	Performance de 2018					Evidência
		meta	tolerância	resultado	desvio	graduação	
Prazo para disponibilização das sínteses estatísticas regionais para cada distrito no sítio de internet do GEE (dias de calendário)	203	212	15	198	0%	Cumprido	Sítio do GEE

Considera-se cumprido o número de dias para a disponibilização no sítio de internet do GEE de 360 sínteses regionais (versão bilingue).

As estatísticas regionais foram disponibilizadas em 18-07-2018.

Indicador 7 (PA 02/04)	Resultado de 2017	Performance de 2018					Evidência
		meta	tolerância	resultado	desvio	graduação	
Prazo para disponibilização das sínteses estatísticas sectoriais da CAE dois dígitos no sítio de internet do GEE. (dias de calendário)	349	365	15	343	7%	Superado	Sítio do GEE

A disponibilização das estatísticas para 254 setores de atividade foi realizada em 11 de dezembro de 2018, antecipando ligeiramente a data considerada em termos de meta.

O prazo do indicador considera o período entre o início do ano e a data da respetiva disponibilização das sínteses estatísticas sectoriais (versão bilingue) no sítio da internet do GEE.

Indicador 8 (PA 02/05)	Resultado de 2017	Performance de 2018					Evidência
		meta	tolerância	resultado	Desvio	graduação	
Atualização da Base de Dados com os investimentos Públicos em infraestruturas em Portugal Continental até 2016 para todos os sectores (dias de calendário desde o início do ano) (QUAR)	178	365	15	240	39%	Superado	Sítio do GEE

A Base de Dados de Investimentos Públicos em Infraestruturas foi atualizada, tendo sido publicada no sítio do GEE em 29-08-2018.

A antecipação da data considerada como meta foi possível pela motivação da equipa envolvida neste trabalho e pela experiência adquirida no ano anterior, que facilitou a sua execução.





### Objetivo 03: Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa numa perspetiva orientada para a política económica: **Superado**

Indicador 9 (PA 03/01)	Resultado de 2017	Performance de 2018					Evidência
		meta	tolerância	resultado	desvio	graduação	
Número total de estudos elaborados no GEE e publicados (GEE <i>Papers</i> e <i>Temas Económicos</i> )	5	3	1	7	50%	<b>Superado</b>	Disponível no sítio do GEE

Durante o ano de 2018, foram realizados e publicados quatro documentos da série **Temas Económicos**, e três documentos da série **GEE papers**, superando-se a meta inicialmente prevista pelo elevado empenho dos colaboradores do Gabinete. Note-se que alguns dos trabalhos já tinham sido iniciados no ano anterior.

Os documentos realizados pelos colaboradores do GEE são:

#### **GEE papers:**

Corporate Leverage and Investment in Portugal- nº 100

Autores: Ana Martins, José Gonçalves e João Duque -

Data: 1 março 2018

Assessing the Competitiveness of the Portuguese Chemical setor, nº 110

Autores: Ana Rita Marques (estagiária GEE) e Cátia Silva (estagiária GEE)

Data: 1 setembro de 2018

The Determinants of TFP Growth in the Portuguese Service Sector - nº114

Autores: Catarina Branco, Tiago Domingues, Ana Martins

Data: 11 novembro de 2018

#### **Temas Económicos:**

A Economia da Cibersegurança

Autor: Gabriel Osório de Barros

Data: 3 de agosto de 2018

A Cibersegurança em Portugal

Autor: Gabriel Osório de Barros

Data: 28-agosto de 2018

A Indústria Automóvel na Economia Portuguesa

Autores: Sílvia Santos e Vanda Dores

Data: 12 novembro de 2018

O Comércio a Retalho em Portugal e uma Perspetiva do Comércio Local e de Proximidade

Autores: Paulo Machado e Vanda Dores

Data: 12 novembro de 2018



Indicador 10 (PA 03/02)	Resultado de 2017	Performance de 2018					Evidência
		meta	tolerância	resultado	desvio	graduação	
Nº de artigos e seções temáticas elaboradas pelo GEE e publicados no Boletim Mensal de Economia Portuguesa (BMEP) ou noutras publicações	16	16	2	14	0%	<b>Cumprido</b>	Disponível no sítio do GEE

Durante o ano de 2018, o GEE elaborou e publicou 1 artigos da secção “Em análise”, 1 “Destaque” e 12 seções do Comércio Internacional, tendo cumprido a meta definida.

Foram os seguintes os artigos das seções “Destques” e “Em Análise” elaborados e publicados no Boletim Mensal de Economia Portuguesa (BMEP):

#### Em análise

*Comércio a Retalho em Portugal, em BMEP, 3 de dezembro de 2018, Paulo Machado e Vanda Soares*

#### Destaques

*A recuperação do crédito à habitação”, em BMEP de 1 de fevereiro de 2018, Rita Tavares da Silva.*

Indicador 11 (PA 03/03)	Resultado de 2017	Performance de 2018					Evidência
		meta	tolerância	resultado	desvio	graduação	
Nº de Análises sectoriais concluídas (QUAR)	1	1	0	1	0%	<b>Cumprido</b>	Disponível no sítio do GEE

Em 2018 foi realizada uma análise sectorial sobre a “Análise económica da fileira da Metalomecânica”.



Indicador 12 (PA 03/04)	Resultado de 2017	Performance de 2018					Evidência
		meta	tolerância	resultado	desvio	graduação	
Número de conferências ou séries de seminários organizados pelo GEE ou em conjunto com outras entidades	2	3	2	6	25%	Superado	Disponível no sítio do GEE

Durante o ano de 2018 foi realizado uma série de seminários internos organizados pelo GEE em conjunto com o GPEARl do Ministério das Finanças. Estes seminários incidiram sobre temas relacionados com a economia portuguesa, apresentados por colaboradores do Gabinete e por investigadores externos que se encontram a desenvolver trabalhos de investigação nas diferentes áreas da economia. Importa referir ainda o workshop: "Understanding and Working with OECD's TiVA Indicators", com a apresentação de Joaquim Guilhoto (OECD) e Norihiko Yamano (OECD), bem como a organização do seminário para formandos do Instituto Diplomático do MNE, e a organização das Conferências:

- "Inovação Baseada Em Conhecimento" (Universidade De Aveiro) para apresentação dos artigos vencedores da Call for Papers sobre Inovação, com o patrocínio da ANI, a 27 de fevereiro;
- "Concorrência nos Mercados" (Nova SBE, Lisboa) para apresentação dos artigos vencedores da Call for Papers sobre Concorrência, com o patrocínio da Associação Mutualista Montepio, a 04 de maio;
- "Competitividade e Internacionalização" para apresentação dos artigos vencedores da Call for Papers sobre Internacionalização, com Patrocínio da PwC (Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho), a 16 de novembro.

O envolvimento do GEE num conjunto de áreas distintas ditou que em 2018 tivessem sido organizados mais conferências e seminários do que inicialmente previsto, superando-se o indicador.

**Objetivo 04: Acompanhar a implementação do SIADAP 1 nos serviços do ME, tendo em conta as orientações estratégicas do ME: Superado**

Indicador 13 (PA 04/01)	Resultado de 2017	Performance de 2018					Evidência
		meta	tolerância	resultado	desvio	graduação	
Pareceres emitidos com análise crítica das auto avaliações de todos os serviços que apresentarem ao GEE o RA (dias de calendário a partir de 15 Abril)	46	60	5	51	20%	Superado	Registo do envio à tutela dos pareceres de análise crítica

O número de dias de calendário em que foram emitidos os pareceres de análise crítica ficou abaixo do número de dias previsto para a meta, o que permitiu a superação do indicador em 20%.

Os pareceres foram enviados para a tutela a 5 de junho de 2018.



Este facto ficou a dever-se ao desempenho da equipa envolvida nesta actividade e à colaboração dos serviços do Ministério.

Indicador 14 (PA 04/02)	Resultado de 2017	Performance de 2018					Evidência
		meta	tolerância	resultado	desvio	graduação	
Monitorização intercalar junto dos organismos do ME do grau de execução do SIADAP1 (dias de calendário a partir de 30 de Julho)	32	45	5	39	21%	<b>Superado</b>	E-mails enviados e registo do envio à tutela dos pareceres

A monitorização intercalar foi enviada à tutela em 7 de setembro, realizada em número de dias inferiores ao previsto no Plano de Atividades, pelo que o indicador se considera superado em 21% relativamente ao cumprimento do previsto no Plano de Atividades de 2018.

O bom desempenho da equipa envolvida possibilitou a superação da meta definida.

Indicador 15 (PA 04/03)	Resultado de 2017	Performance de 2018					Evidência
		meta	tolerância	resultado	desvio	graduação	
Elaboração do "Relatório de Análise Comparada da Avaliação do Desempenho dos Serviços do Ministério da Economia" SIADAP 1 (dias de calendário a partir de 15 de Abril)	54	90	10	79	25%	<b>Superado</b>	Registo do envio à tutela

O Relatório de análise comparada foi enviado à tutela em 4 de março, em 79 dias, número de dias inferiores ao previsto na meta para 2018, alcançando uma superação de 25%, fruto do grande empenho da equipa envolvida.

Indicador 16 (PA 04/04)	Resultado de 2017	Performance de 2018					Evidência
		meta	tolerância	resultado	desvio	graduação	
Nº de avaliações de políticas públicas	2	3	2	3	0%	<b>Cumprido</b>	Registo de difusão e arquivo

Em 2018 foram realizadas três avaliações de políticas públicas, uma avaliação no âmbito do tema "Custa Quanto", o "Relatório sobre a Fiscalidade da Energia - Análise sobre a viabilidade das



isenções à tributação da energia e o Relatório sobre a Fiscalidade das Bebidas Açucaradas.

### **Objetivo 05: Promover ações de melhoria organizacional no GEE conducentes à melhoria da eficiência dos serviços prestados:**

Indicador 17 (PA 05/01)	Resultado de 2017	Performance de 2018				Evidência
		meta	resultado	desvio	graduação	
Taxa de poupança com despesa em Aquisição de bens e serviços realizadas em percentagem do valor orçamentado (ajustado de cativações)	29%	8%				Em resultado da prática de gestão conjunta dos orçamentos dos organismos do Ministério da Economia, que pode levar à transferência de fundos de e para o orçamento do GEE ao longo do ano sem terem qualquer relação com a sua atividade, este indicador deixa de fazer sentido, pelo que foi proposta e aprovada a respetiva eliminação.

Indicador 18 (PA 05/02)	Resultado de 2017	Performance de 2018					Evidência
		meta	tolerância	resultado	desvio	graduação	
Percentagem de respostas às solicitações da tutela que cumpriram o prazo definido (em dias) no total das solicitações com prazo definido	100%	90%	2,5%	100%	25%	Superado	Base de dados dos pedidos

Em 2018 foram enviados 133 flaches “top level” dentro do tempo previsto que deram origem a 133 textos de análise económica. Estes flaches tiveram como destinatários a tutela e diversos destinatários da administração pública, superando-se a meta definida, em 25% por via do bom desempenho da equipa envolvida na resposta aos pedidos efetuados.

Indicador19 (PA 05/03)	Resultado de 2017	Performance de 2018					Evidência
		meta	tolerância	resultado	desvio	graduação	
Percentagem de flaches “top level” enviados até 45 minutos após a sua publicação pela respetiva fonte estatística, no período entre as 9h00 e as 17h00	98,5%	90%	2,5%	100%	25%	Superado	E-mails enviados

Em 2018 foram enviados 133 flaches “top level”, para a tutela e diversos destinatários da administração pública, superando-se a meta definida, em 25%. Também neste caso o envolvimento da equipa permitiu o cumprimento do envio de todos os flaches dentro do prazo definido no indicador.



### Objetivo 06: Melhorar a Qualidade dos serviços prestados pelo GEE: Cumprido

Indicador 20 (PA 06/01)	Resultado de 2017	Performance de 2018					Evidência
		meta	tolerância	resultado	desvio	graduação	
Percentagem de colaboradores abrangidos por ações de formação	62%	33%	25%	47%	0%	Cumprido	Relatório GEE

Em 2018 os colaboradores do GEE participaram em 13 ações de formação e 6 seminários, correspondendo a 33 participações, que totalizaram 824 horas de formação de formação, sendo que 46% das ações corresponderam a um número superior a 30 horas de formação.

Considerando o número de participantes (17), que frequentou pelo menos uma ação de formação, o resultado alcançado de 47% colaboradores abrangidos por ações de formação contribuiu para o cumprimento da meta prevista no plano de formação.

No ponto 2.7.2. referem-se outros dados que completam a presente informação.

Indicador 21 (PA 06/02)	Resultado de 2017	Performance de 2018					Evidência
		meta	tolerância	resultado	desvio	graduação	
Apreciação dos utilizadores sobre a qualidade técnica dos produtos do GEE, numa escala de 1 a 5, aferida por inquérito	4,1	4	0,5	4	0%	Cumprido	Relatório do Inquérito

Tal como nos anos anteriores, durante o ano de 2018, o GEE disponibilizou um questionário de avaliação da satisfação dos utilizadores quanto à qualidade e relevância da informação disponibilizada nos Flashes GEE, a fim de serem identificadas e introduzidas melhorias consideradas necessárias.

O Inquérito dirige-se a todos os inscritos/as na lista de distribuição (sítio da internet do GEE), e tem como objetivo aferir a qualidade da informação apresentada, avaliando os seguintes pontos: Relevância, Fiabilidade, Clareza, Atualidade da Informação, Abrangência da Informação Estatística e Apresentação e disposição gráficas.

O grau de satisfação dos utilizadores foi de 4,4, correspondendo a uma média de respostas do utilizador/a “satisfeito/a” com a informação pretendida, o que revela um nível de satisfação positivo, comparando com o valor apurado em 2017 (4,3), cumprindo-se a meta definida para o indicador.



Indicador 22 (PA 06/03)	Resultado de 2017	Performance de 2018					Evidência
		meta	tolerância	resultado	desvio	graduação	
Apreciação dos utilizadores dos flaches do GEE sobre a qualidade técnica dos mesmos, numa escala de 5, aferido por inquérito	4,3	4	0,5	4,4	0%	Cumprido	Relatório do Inquérito

Das 97 respostas dos inquiridos todos consideraram um nível de classificação 4 ou 5 (satisfeito e muito satisfeito). Dos 97 respondentes, 95% consideraram um nível de satisfação de classificação entre 4 e 5 (satisfeito e muito satisfeito), valores indicativos de que a qualidade técnica dos flaches é bastante apreciada.

Indicador 23 (PA 06/04)	Resultado de 2017	Performance de 2018					Evidência
		meta	tolerância	resultado	desvio	graduação	
Grau de satisfação e motivação dos trabalhadores através de inquérito	4	3,5	0,5	3,9	0%	Cumprido	Relatório do Inquérito

Tal como nos anos anteriores o processo de autoavaliação do GEE incluiu a realização de um inquérito anónimo às/aos suas/seus colaboradoras/es, tendo como resultado o cumprimento do indicador, equivalente a um grau de satisfação positivo, apurado com as respostas de 67% dos respondentes, no universo de 36 colaboradores.

Indicador 24 (PA 06/05)	Resultado de 2017	Performance de 2018					Evidência
		meta	tolerância	resultado	desvio	graduação	
Conclusão do projeto da nova plataforma de divulgação de informação do GEE, com a respetiva disponibilização online	-	334	45	341	0%	Cumprido	Sítio do GEE

Durante o ano de 2018 foram executados os trabalhos contratados para a implementação da nova Plataforma de Difusão do Conhecimento Económico, tendo a mesma sido disponibilizada a partir de 12 de dezembro de 2018.

## ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

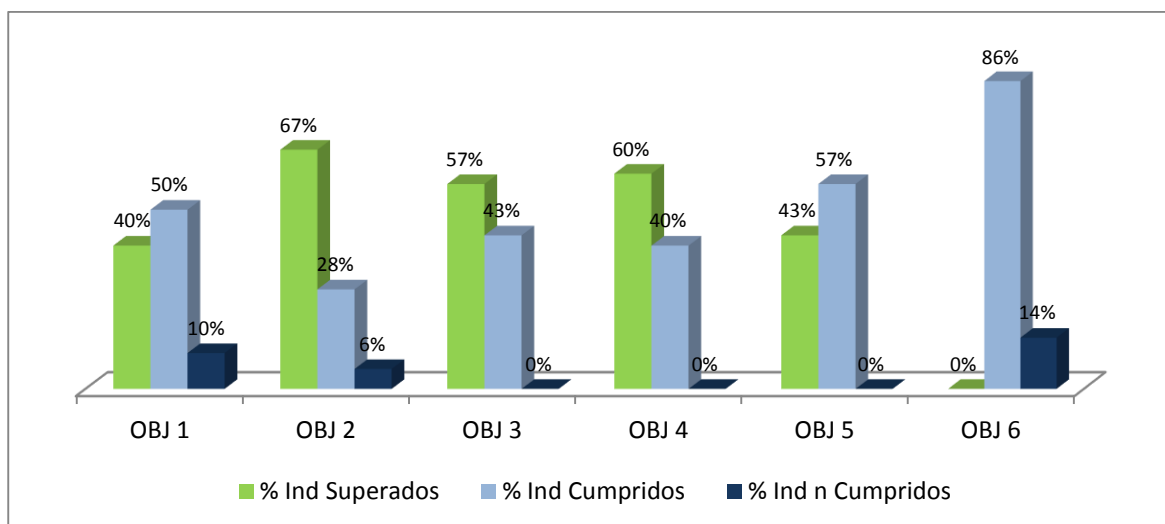
### 2.2.1. Resumo da Atividade

Durante o ano de 2018 a atividade do GEE continuou a focar-se na reorganização das unidades orgânicas, no reforço e valorização dos recursos humanos, e na implementação das ações previstas no Plano de Atividades, nomeadamente no que se refere à disponibilização estatística, às respostas a pedidos externos, à preparação de novos instrumentos de apoio à disponibilização da informação, à realização de ações que contribuem para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa (estudos e seminários em parceria com outras entidades), e ao acompanhamento e implementação do SIADAP nos serviços do ME.

A taxa de realização global do **Plano de Atividades do GEE para o ano de 2018** foi de 112%, correspondendo à média do resultado obtido na totalidade dos objetivos do plano de atividades, tendo-se superado 48% dos 54 indicadores que constituem o Plano com resultados de superação nos parâmetros da Eficácia e da Eficiência.

Para o cumprimento dos Objetivos Operacionais foram desenvolvidas atividades alinhadas com as competências e atribuições deste Gabinete traduzidas por 54 indicadores (incluindo os 23 indicadores do QUAR), e uma percentagem relevante de Indicadores que ficaram acima das expectativas.

**Gráfico 3 - Indicadores Superados, Cumpridos e Não Cumpridos (%)**







A responsabilidade pela sua concretização foi atribuída às quatro unidades orgânicas do Gabinete - DSAE, DSE, DSAEP e DPA

Da atividade do GEE realizada, destacam-se:

- Continuidade no apoio técnico de qualidade prestado à tutela e diversos organismos do Estado
- Alargamento da série “GEE *Papers*” com novos estudos
- Contribuição para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa, fomentada pela articulação com entidades privadas para atribuição de prémios para os melhores trabalhos nas áreas da Competitividade e Internacionalização, Concorrência e Inovação
- O projeto de implementação de um novo sistema de informação, com novos conteúdos e instrumentos de apoio aos utilizadores, apoiado no âmbito do SAMA, de âmbito plurianual, foi concluído no final de 2018, com novo formato e interação com os utilizadores
- Aumento significativo do número de documentos que integram o sistema de difusão de informação económica conjuntural
- A participação na criação do Conselho para a Produtividade



## 2.2.2. FICHAS DE OBJETIVOS

De seguida apresentam-se as fichas dos objetivos operacionais, utilizadas para a elaboração do plano de atividades, com a respetiva descrição dos indicadores, execução qualitativa e quantitativa e justificação de desvios.

### Ficha de Objetivo

<b>Objetivo Operacional</b>					<b>Código</b>
<b>GARANTIR O APOIO TÉCNICO À TOMADA DE DECISÃO E À FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS NAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO ME</b>					<b>OB 01</b>
<b>Fórmula de cálculo</b>	<b>Ponderação do objetivo</b>				
$A = \sum_i p_i I_i$ , com $I_i \in \{1,3,5\}$	<b>DSAE</b>	<b>DSE</b>	<b>DSAEP</b>	<b>DPA</b>	
	<b>37,00%</b>	<b>24,00%</b>	<b>26,00%</b>	<b>12,50%</b>	
<b>Resultado do objetivo: 107% Plano</b>					

	INDICADORES DO QUAR	CLASSIFICAÇÃO/METAS			Resultado 2017	Resultado 2018	Peso	UO
		1 (N cumpre)	3 (Cumpre)	5 (Supera)				
01/01	Número de documentos técnicos elaborados de apoio à tomada de decisão e à formulação e monitorização de políticas pela tutela <b>(QUAR – ind 1)*</b>	< 90	110	≥ 131	111	104	40%	DSAE DSE DSAEP
01/02	Número de documentos estatísticos de apoio à tomada de decisão enviados à tutela <b>(QUAR – Ind 2)</b> .	< 190	220	≥ 251	195	199	40%	DSE DSAEP
01/03	Número de documentos técnicos e estatísticos elaborados em resposta a pedidos de outros organismos da administração pública <b>(QUAR – Ind 3)*</b>	< 170	200	≥ 231	117	275	20%	DSAE DSE DSAEP

Nº	INDICADORES	Meta	Resultado 2017	Resultado 2018	UO
01/04	Número de documentos publicados sobre políticas públicas nas áreas de intervenção do ME	5	5	10	DSAE DSAEP
01/05	Assegurar a representação do ME em instituições nacionais e internacionais nas áreas tuteladas pelo Ministério da Economia	n.a.	Cumprido	125	DSAE DSE DSAEP
01/06	Resumos sobre medidas legislativas e iniciativas para publicação no BMEP	12	12	12	DSAE
01/07	Ficheiro com informação económica e slides sobre “ A Economia Portuguesa” atualizados trimestralmente	4	4	1	DSAE DSE DSAEP



Nº	INDICADORES	Meta	Resultado 2017	Resultado 2018	UO
01/08	Assegurar a resposta atempada às solicitações externas no âmbito das competências de apoio à gestão.	90%	97,6%	97,1%	DPA
01/09	Responder às solicitações dirigidas ao GEE no domínio das medidas de política com impacto económico (e.g. Grandes Opções do Plano, pareceres do Conselho Económico e Social)	Informação atualizada	Informação atualizada	Informação atualizada	DSAE DSAEP DSE
01/10	Criação do Conselho da Produtividade	365	n/a	81	Todas

### Ficha de Objetivo

<b>Objetivo Operacional</b>	<b>Código</b>								
<b>REFORÇAR A DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA NAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO ME</b>	<b>OB 02</b>								
<b>Fórmula de cálculo</b>	<b>Ponderação do objetivo</b>								
$A = \sum_i p_i I_i, \text{ com } I_i \in \{1,3,5\}$	<table border="1"> <tr> <th>DSAE</th> <th>DSE</th> <th>DSAEP</th> <th>DPA</th> </tr> <tr> <td>11,83%</td> <td>36,06%</td> <td>41,61%</td> <td>5,56%</td> </tr> </table>	DSAE	DSE	DSAEP	DPA	11,83%	36,06%	41,61%	5,56%
	DSAE	DSE	DSAEP	DPA					
11,83%	36,06%	41,61%	5,56%						
<b>Resultado do objetivo: 117% Plano</b>									

	INDICADORES DO QUAR	CLASSIFICAÇÃO/METAS			Resultado 2017	Resultado 2018	Peso	UO
		1 (N cumpre)	3 (Cumpre)	5 (Supera)				
02/01	Nº de coleções de sínteses estatísticas e de estatísticas de bolso disponíveis em simultâneo no sítio de internet do GEE (QUAR – Ind 4).	< 1051	1071	≥ 1092	1202	1181	40%	DSE DSAEP
02/02	Percentagem do total de indicadores divulgados em flaches gerais enviados no próprio dia, com informação publicada pela respetiva fonte estatística até às 15 h (QUAR – Ind 5).	< 87,5%	90%	≥ 92,6	100%	100%	20%	DSAEP
02/03	Prazo para disponibilização no sítio de internet do GEE das sínteses estatísticas regionais para cada distrito (dias de calendário desde o início do ano) (QUAR – Ind 6).	≥ 228	212	< 197	183	198	15%	DSE
02/04	Prazo para disponibilização no sítio de internet do GEE das sínteses estatísticas sectoriais da CAE dois dígitos (dias de calendário) (QUAR – Ind 7).	≥ 365	365	< 350	349	343	15%	DSE
02/05	Atualização da Base de Dados com os investimentos Públicos em infraestruturas em Portugal Continental até 2016 nos sectores portuário, ferroviário e aeroportuário ( dias de calendário desde o início do ano) (QUAR-Ind 8))	≥ 365	365	< 350	178	240	10%	DSAE DSE



Nº	INDICADORES	Meta	Resultado 2017	Resultado 2018	UO
02/06	Nº de publicações atualizadas dos Indicadores de atividade económica, em folha de cálculo.	180	260	227	DSE
02/07	Atualizar mensalmente painel com indicadores de financiamento à economia	12	12	12	DSAEP
02/08	Nº de publicações atualizadas dos principais indicadores económicos de Portugal	8	n.a.	4	DSE
02/09	Divulgação do novo Portal junto de parceiros e de outras entidades (n.º de entidades)	50	-	62	DSAE DSAEP DSE
02/10	Divulgação das publicações do GEE através da participação no Espaço Empresa/Balcão do Empreendedor	1	1	1	DSAE DSAEP DSE
Funcionamento do sistema de difusão de informação económica conjuntural medido através de:					
02/11	Nº de edições de Flache	200	235	234	DSAEP
02/12	Nº de indicadores enviados por <i>Facebook</i> por ano*	340	236	927	DPA
02/13	Nº de edições do calendário de publicações estatísticas e relatórios internacionais /ano.	240	248	253	DSAEP
02/14	Nº de indicadores enviados por flache (por ano).	800	862	901	DSAEP
02/15	Número de Estatísticas Temáticas de Conjuntura (por ano).	52	59	59	DSAEP
02/16	Número de Síntese Estatísticas de Conjuntura (por ano).	48	52	52	DSAEP
02/17	Número de indicadores na Base de Dados da Conjuntura.	3	5	4	DSE
02/18	Produção trimestral de um painel dos transportes**	4	0	1	DSAE DSE

\* O número de indicadores enviados por *Facebook* foi significativamente mais elevado do que a meta estimada, por se ter concluído que rede seria uma boa alternativa ao flache enviado apenas para os subscritores do mesmo.

\*\* Foi elaborado um painel dos transportes em 23 de agosto com a informação agregada até 2017.

Ficha de Objetivo

<b>Objetivo Operacional</b>					<b>Código</b>	
CONTRIBUIR PARA O DEBATE SOBRE A EVOLUÇÃO DA ECONOMIA PORTUGUESA, NUMA PERSPETIVA ORIENTADA PARA A POLÍTICA ECONÓMICA					OB 03	
<b>Fórmula de cálculo</b>			<b>Ponderação do objetivo</b>			
$A = \sum_i p_i I_i, \text{ com } I_i \in \{1,3,5\}$			<b>DSAE</b>	<b>DSE</b>	<b>DSAEP</b>	
			37,86%	23,57%	37,86%	
Resultado do objetivo: 134%						

	INDICADORES DO QUAR	CLASSIFICAÇÃO/METAS			Resultado 2017	Resultado 2018	Peso	UO
		1 (N cumpre)	3 (Cumpre)	5 (Supera)				
03/01	Número total de estudos elaborados no GEE e publicados (QUAR – Ind 9).	< 2	3	> 4	5	7	30%	DSE DSAE DSAEP
03/02	Número de artigos e seções temáticas elaboradas pelo GEE e publicados no BMEP (QUAR – Ind 10).	< 14	16	> 18	17	14	30%	DSAE DSE DSAEP
03/03	Número de análises sectoriais concluídas (QUAR – Ind - 11)	< 1	1	> 1	1	1	20%	DSAE DSAEP DSE
03/04	Número de conferências ou séries de seminários temáticos organizados pelo GEE ou em conjunto com outras entidades (QUAR – Ind 12).	< 1	3	> 5	2	6	20%	DSE DSAE DSAEP

Nº	INDICADORES	Meta	Resultado 2017	Resultado 2018	UO
03/05	Nº de edições do BMEP/ano (coordenação da edição do BMEP).	95%	-	100%	DSAE DSE DSAEP
03/06	OPEP – Observatório Transfronteiriço Espanha/Portugal – participação na elaboração do 8º relatório, síntese e folheto – dados até 2015.*	2	1	2	DSAE
03/07	Alargar a série “GEE Papers” com novos estudos	10	28	28	DSAEP DSAE

\*Considerando que o 8.º Relatório foi elaborado em maio de 2017, a meta foi revista. A síntese e o folheto foram publicados a 5 de julho de 2018.

Ficha de Objetivo

<b>Objetivo Operacional</b>					<b>Código</b>		
ACOMPANHAR A IMPLEMENTAÇÃO DO SIADAP NOS SERVIÇOS DO ME, TENDO EM CONTA AS ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS DO ME					OB 04		
<b>Fórmula de cálculo</b>			<b>Ponderação do objetivo</b>				
$A = \sum_i p_i I_i, \text{ com } I_i \in \{1,3,5\}$			<b>DSAE</b>				
			<b>100%</b>				
<b>Resultado do objetivo: 113%</b>							

	INDICADORES DO QUAR	CLASSIFICAÇÃO/METAS			Resultado 2017	Resultado 2018	Peso	UO
		1 (N cumpre)	3 (Cumpre)	5 (Supera)				
04/01	Pareceres emitidos com análise crítica das autoavaliações de todos os serviços que apresentarem ao GEE o Relatório de atividades (dias de calendário a partir de 15 de Abril) (QUAR – Ind 13).	> 65	60	< 55	46	51	40%	DSAE
04/02	Monitorização intercalar junto dos organismos do ME do grau de execução do SIADAP1, em 45 dias a partir de 30 de Julho (QUAR – Ind 14).	> 50	45	< 40	32	39	30%	DSAE
04/03	Elaborar um “Relatório de Análise Comparada da Avaliação do Desempenho dos Serviços do ME – SIADAP 1(nº de dias após 15 de abril (QUAR – Ind 15)	> 100	90	< 80	54	79	20%	DSAE
04/04	Nº de avaliações de políticas públicas (QUAR – Ind 16)	< 1	3	> 5	4	3	10%	DSAE

Nº	INDICADORES	Meta	Resultado 2017	Resultado 2018	UO
04/05	Percentagem de pareceres de validação dos Quadros de Avaliação e Responsabilização emitidos face ao total de QUAR para 2019 apresentados ao GEE	100%	100%	100%	DSAE

Ficha de Objetivo

<b>Objetivo Operacional</b>					<b>Código</b>	
<b>PROMOVER AÇÕES DE MELHORIA CONDUCENTES À MELHORIA DA EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>					<b>OB 05</b>	
<b>Fórmula de cálculo</b>		<b>Ponderação do objetivo</b>				
$A = \sum_i p_i I_i, \text{ com } I_i \in \{1,3,5\}$		<b>DSAE</b>	<b>DSE</b>	<b>DSAEP</b>	<b>DPA</b>	
		<b>13,00%</b>	<b>13,00%</b>	<b>27,29%</b>	<b>32,14%</b>	
<b>Resultado do objetivo: 113%</b>						

	INDICADORES DO QUAR	CLASSIFICAÇÃO/METAS			Resultado 2017	Resultado 2018	Peso	UO
		1 (N cumpre)	3 (Cumpre)	5 (Supera)				
05/01								
05/02	Percentagem de respostas às solicitações da tutela que cumpriram o prazo definido (em Dias) no total das solicitações com prazo definido ( <b>QUAR – Ind 18</b> ).	< 87,5%	90%	> 92,5%	100%	100%	30%	DSE DSAE DSAEP
05/03	Percentagem de flaches “top level” enviados até 45 minutos após a sua publicação pela respetiva fonte estatística ( <b>QUAR – Ind 19</b> ).	< 87,5%	90%	> 92,5%	98,5%	100%	30%	DSAEP

	INDICADORES	Classificação/Metas			Resultado 2017	Resultado 2018	UO
		1 (N cumpre)	3 (Cumpre)	5 (Supera)			
05/04	Promover a realização de 3 seminários internos com o objetivo de melhorar a disseminação de informação técnica entre as diferentes equipas.	< 2	3	≥ 4	5	4	DSE DSAE DSAEP
05/05	Assegurar a resposta atempada às solicitações internas no âmbito das competências de apoio à gestão	< 90%	90%	≥ 90%	98,5%	100%	DPA
05/06	Apoio na elaboração dos Instrumentos do ciclo anual da gestão:						
	Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR)/ Plano de Atividades		334		Realizado	105	Todas
	Relatório de Atividades (RA)		105		Realizado	4	Todas
05/07	Relatório trimestral de gestão, onde se inclui a monitorização do quadro de Avaliação e Responsabilização - 14 dias após o fim do trimestre		4		3	4	DPA
05/08	Receção, registo e divulgação das publicações (adquiridas, gratuitas, a adquirir e assinaturas)		365		N/A	4	DPA

## Ficha de Objetivo

<b>Objetivo Operacional</b>					<b>Código</b>	
<b>Melhorar a qualidade dos serviços prestados pelo GEE</b>					<b>OB 06</b>	
<b>Fórmula de cálculo</b>		<b>Ponderação do objetivo</b>				
$A = \sum_i p_i I_i$ , com $I_i \in \{1,3,5\}$		<b>DSAE</b>	<b>DSE</b>	<b>DSAEP</b>	<b>DPA</b>	
		<b>10,71%</b>	<b>32,14%</b>	<b>32,14%</b>	<b>25,00%</b>	
<b>Resultado do objetivo: 86%</b>						

	INDICADORES DO QUAR	CLASSIFICAÇÃO/METAS			Resultado 2017	Resultado 2018	Peso	UO
		1 (N cumpre)	3 (Cumpre)	5 (Supera)				
06/01	Percentagem de colaboradores/as abrangidos por ações de formação (QUAR – Ind 20).	< 8%	33%	≥ 58%	62%	47%	30%	Todas
06/02	Apreciação das/os utilizadoras/es sobre a qualidade técnica dos conteúdos do GEE, numa escala de 5, aferido por inquérito (QUAR – Ind 21).	< 3,5	4,0	> 4,5	4,1	4	30%	Todas
06/03	Apreciação das/os utilizadoras/es dos flaches do GEE sobre a qualidade técnica dos mesmos, numa escala de 5, aferido por inquérito (QUAR – Ind 22 ).	<3,5	4,0	> 4,5	4,3	4,4	15%	DSAEP
06/04	Grau de satisfação e motivação das/os trabalhadoras/es através de inquérito (QUAR – Ind 23).	<3,0	3,5	> 4	4	3,94	15%	Todas
06/05	Conclusão do projeto da nova plataforma de divulgação de Informação do GEE, com a respetiva disponibilização online (QUAR – Ind 24))*	> 365	334	< 289	365	341	10%	DPA DSE
06/06	Introdução de melhorias nas publicações estatísticas	n.a.	365	n.a.	11	365	N/A	DSE DSAEP
06/07	Disponibilização online e divulgação do instrumento de apoio às exportações	0	273	-	-	0	N/A	DPA DSE

\* - A fase de desenvolvimento do instrumento de apoio às exportações foi concluída nos finais de outubro de 2018, tendo sido disponibilizado o instrumento para testes nessa mesma data.

No entanto, dado que desde o início se tinha acordado que os testes seriam realizados igualmente pelo IAPMEI e pela AICEP, seguiu-se uma fase de articulação entre as entidades. Infelizmente, dificuldades de comunicações que somente foram solucionadas pela Secretaria Geral em março de 2019, impediram que a fase de testes tivesse sido realizada em tempo útil.

Em conclusão, o instrumento somente foi disponibilizado ao público a 11 de março de 2019 através do sítio <https://iapex.gee.gov.pt/#/>.



## 2.3 Apreciação dos Clientes

O GEE disponibilizou em 2018 um questionário de avaliação da satisfação no seu sítio da Internet, procurando apurar a opinião dos utilizadores/as quanto à qualidade e relevância da informação disponibilizada, a fim de serem identificadas e introduzidas as melhorias consideradas necessárias.

O questionário continha questões de resposta múltipla, onde o respondente teria de graduar o seu nível de satisfação numa escala de 1 a 5 pontos, e que incidiam sobre a “Qualidade da informação” e a “navegação” do sítio, assim como pretendia identificar o tipo de informação procurada no sítio.

Ao inquérito disponibilizado no sítio da internet responderam 148 utilizadores, sendo a classificação da apreciação global de 4,0, correspondendo a uma média de respostas do utilizador “satisfeito” com a qualidade da informação disponibilizada (Tabela 1).

De uma forma geral, a apreciação global por parte dos 148 respondentes apresenta um nível de satisfação positivo, sendo a classificação da avaliação global de 4,0 o que corresponde a uma média de respostas do utilizador “satisfeito” com a informação pretendida (Tabela 1). Sem prejuízo do questionário de satisfação (disponível em <http://www.gee.gov.pt/>) ser aberto a todos os utilizadores, apurou-se uma taxa de resposta de 6%, considerando o universo dos subscritores do Boletim Informativo a quem foi especificamente solicitada resposta.

Considerando os valores apurados, a “fiabilidade da informação” obteve a classificação mais elevada, seguida da “relevância da informação” e da “atualização da informação” com valores semelhantes aos de 2017 em alguns dos parâmetros, continuando a manter-se o grau de confiança e de credibilidade na informação prestada.

**Tabela 1 - Avaliação externa**

Tópicos		Média 2017	Média 2018
Qualidade	Fiabilidade da Informação	4,3	4,3
	Relevância da Informação	4,2	4,2
	Atualização da informação	4,0	4,0
	Clareza da informação	3,9	3,9
Navegação	Facilidade de Navegação	3,8	3,7
	Organização dos Menus	3,6	3,6
	Ferramentas de Pesquisa	3,6	3,5
	Localização da informação	3,5	3,5
Avaliação global	Apreciação global do sítio	4,1	4,0



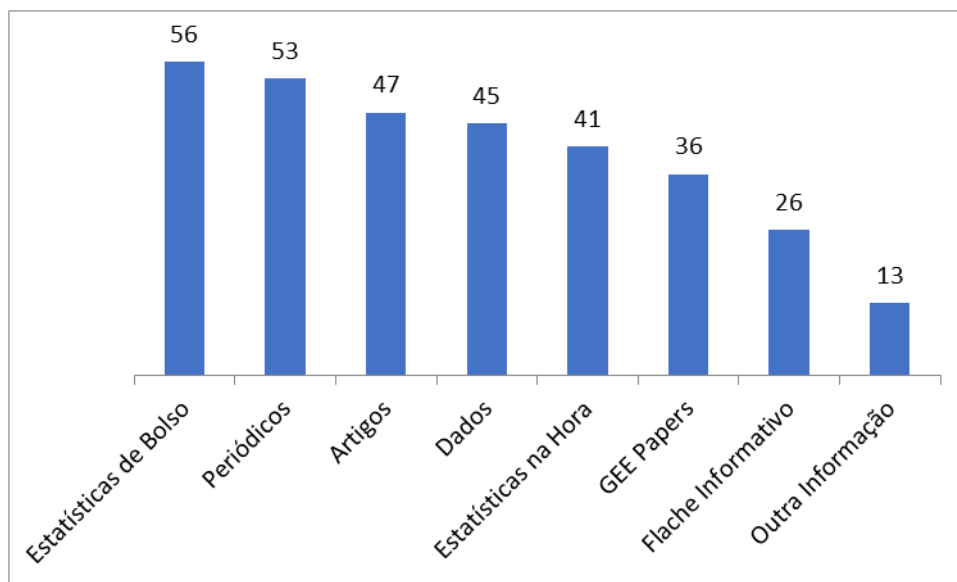
A maior parte dos respondentes (99%) assinalou que divulgaria o Portal do GEE como uma referência na divulgação da informação sobre a economia portuguesa, confirmando-se um nível elevado de satisfação dos utilizadores do Portal do GEE (Tabela 2)

**Tabela 2 - Satisfação dos utilizadores do Portal do GEE**

<b>Divulgação do sítio pelos utilizadores</b>	Resposta afirmativa	<b>92%</b>
	Resposta negativa	<b>4%</b>

Relativamente ao tipo de informação procurada, e tendo por base os respondentes ao inquérito, em 2018 destacam-se os documentos “Estatísticas de bolso”, “Periódicos”, “Artigos” e os “Dados”, tal como reflete o Gráfico 4, em que se apurou a percentagem dos utilizadores/as para cada um do tipo de documentos publicados no sítio.

**Gráfico 4 – Tipo de informação procurada (%)**





## 2.4 Avaliação do Sistema de Controlo Interno

### 2.4.1. Caracterização Interna da Organização

No que diz respeito às atividades operacionais do Gabinete, o controlo interno é feito pela estrutura hierárquica e matricial do Gabinete (dirigentes intermédios e Chefes de Equipas Multidisciplinares) através da monitorização dos indicadores de desempenho, definidos no Plano de Atividades, respeitantes a cada uma das unidades orgânicas.

Apesar de não existir uma estrutura segregada de controlo, ou núcleo de Auditoria, independentemente do nome a atribuir, o controlo interno destas atividades é feito no Gabinete, assentando num relacionamento de diálogo permanente e direto entre as chefias e entre estas e os/as técnicos/as s, a fim de se recolher e analisar a informação relacionada com as necessidades presentes e futuras das partes interessadas, e desenvolver metodologias de controlo, sendo promovida uma responsabilidade partilhada na melhoria da gestão dos recursos e processos.

Relativamente às áreas de suporte à gestão, designadamente, o acompanhamento da execução financeira, aquisição de bens e serviços, recursos humanos, gestão do património, apoio jurídico e informático, o diploma orgânico que cria o GEE não as compreende.

Com efeito, estas atribuições encontram-se legalmente atribuídas à Secretaria Geral (SG) do ME como decorre do disposto no Decreto-Lei n.º 76/2015, de 12 de maio, diploma que aprova a Lei Orgânica da Secretaria Geral do Ministério da Economia e da Portaria n.º 287/2015, de 16 de setembro que a regulamenta.

A SGME assegura a prestação centralizada de serviços nas áreas de atividade de gestão interna:

- a) Recursos humanos, formação e aperfeiçoamento profissional;
- b) Apoio jurídico e contencioso;
- c) Financeira e orçamental;
- d) Aquisição de bens e serviços e contratação;
- e) Logística e patrimonial;
- f) Documentação e informação;
- g) Comunicação e relações públicas;
- h) Inovação, modernização e política de qualidade;
- i) Tecnologias de informação e comunicações (TIC).

Historicamente, refira-se que foi celebrado em 2007 um protocolo de partilha de responsabilidades entre a Secretaria Geral do então Ministério da Economia e da Inovação e o Gabinete de Estratégia e Estudos, concretizando a Prestação Centralizada de Serviços (PCS).

O relacionamento entre a SG e o Gabinete desenvolve-se a nível funcional entre o Diretor e a Secretária Geral, e entre os/as dirigentes e técnicos/as das diferentes áreas, quer através de contactos informais e diretos, quer através de contacto institucional.

O controlo operacional das atividades de suporte e apoio à Direção é realizado em colaboração entre a SG e a Divisão de Planeamento e Apoio e traduz-se no seguinte:



## Gabinete de Estratégia e Estudos

- Preparação do orçamento, contemplando todas as atividades relevantes e previstas na lei e controlo orçamental, através da elaboração de indicadores de execução e previsão financeira com base nos mapas de execução enviados pela SG;
- Gestão e recrutamento de recursos humanos, através da gestão previsional (seleção e recrutamento), elaboração de mapas que caracterizam a evolução e as características dos recursos humanos, e através do acompanhamento e verificação dos dados enviados pela SG;
- Sistema informático de controlo da assiduidade do pessoal centralizado na SG;
- Controlo interno de todos os procedimentos de suporte e apoio à Direção, através da verificação, acompanhamento, avaliação e informações sobre as necessidades de aquisições de bens e serviços.

2.4.2. AUTO AVALIAÇÃO DO SCI<sup>1</sup>

Questões	Aplicado			Observações
	S	N	NA	
<b>Ambiente de controlo</b>				
1.1 Estão claramente definidas as especificações técnicas do sistema de controlo interno?			X	As atribuições no âmbito do SCI são asseguradas pela Direção de Serviços de Auditoria e Controlo Interno da Secretaria Geral do Ministério da Economia no âmbito da Prestação Centralizada de Serviços
1.2 É efetuada internamente uma verificação efetiva sobre a legalidade, regularidade e boa gestão?	X			Sem prejuízo do regime de prestação centralizada de serviços, no âmbito do desenvolvimento das competências atribuídas ao GEE, existe segregação de funções com, pelo menos, um nível de verificação.
1.3 Os elementos da equipa de controlo e auditoria possuem a habilitação necessária para o exercício da função?			X	A Direção de Serviços de Auditoria e Controlo Interno da Secretaria Geral do Ministério da Economia inclui na sua área de atuação todos os Serviços e Organismos do ME.
1.4 Estão claramente definidos valores éticos e de integridade que regem o serviço (ex. códigos de ética e de conduta, carta do utente, princípios de bom governo)?	X			Estão aprovados, divulgados e implementados, no GEE, um Código de Conduta e um Plano de gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.
1.5 Existe uma política de formação do pessoal que garanta a adequação do mesmo às funções e complexidade das tarefas?	X			Plano anual de formação aprovado pelo dirigente máximo do organismo com base, fundamentalmente, em propostas que traduzem as necessidades das/os colaboradores/as, validadas/reformuladas pelas respetivas chefias.
1.6 Estão claramente definidos e estabelecidos contactos regulares entre a direção e os/as dirigentes das unidades orgânicas?	X			Tendo em conta as atribuições cometidas ao Gabinete, existe uma necessidade de diálogo e interação, permanentes, entre a Direção e os dirigentes intermédios.
1.7 O serviço foi objeto de ações de auditoria e controlo externo?		X		
<b>Estrutura organizacional</b>				
2.1 A estrutura organizacional estabelecida obedece às regras definidas legalmente?	X			Estrutura organizacional estabelecida nos termos da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro: LO aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 7/2014, de 12/11; e regulamentada pela Portaria n.º 138/2015, de 20 de maio, pelo Despacho n.º 6406/2015 de 9 de junho, criando a unidade flexível, e pelo Despacho n.º 6408/2015, de 9 de junho, criando a estrutura matricial.
2.2 Qual a percentagem de colaboradores/as do serviço avaliados de acordo com o SIADAP 2 e 3?	X			Todos os colaboradores do GEE são avaliados de acordo com o disposto na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, devidamente atualizada.
2.3 Qual a percentagem de colaboradores/as do serviço que frequentaram pelo menos uma ação de formação?	X			47% do total de colaboradores
3.1 Existem manuais de procedimentos internos?	X			Existe um Manual de Procedimentos, que se encontra em reformulação. O Regulamento Interno de Funcionamento e Horário de Trabalho, foi aprovado por Despacho n.º 4/GEE/2016, de 30 de junho de 2016.
3.2 A competência para autorização da despesa está claramente definida e formalizada?	X			Competências próprias do Diretor, nos termos legalmente definidos

<sup>1</sup> Com base na *check list* fornecida pelo CCAS.



Questões	Aplicado			Observações
	S	N	NA	
<b>Ambiente de controlo</b>				
<b>3.3</b> É elaborado anualmente um plano de compras?	X			São realizados levantamentos de necessidades no início de cada ano para no âmbito da Prestação Centralizada de Serviços serem abertos os procedimentos agregados, pela Secretaria Geral.
<b>3.4</b> Está implementado um sistema de rotação de funções entre trabalhadores/as?		X		A gestão dos recursos humanos é feita de acordo com as necessidades. No entanto, tendo em conta o elevado nível de tecnicidade das competências atribuídas a cada Direção de Serviços do GEE, consideramos não ser aplicável esta rotação de funções.
<b>3.5</b> As responsabilidades funcionais pelas diferentes tarefas, conferências e controlos estão claramente definidas e formalizadas?	X			As Unidades Orgânicas têm claramente definidos os objetivos operacionais e atividades a prosseguir. As metas fixadas para cada Unidade Orgânica permitem a monitorização de toda a atividade. Quanto ao controlo administrativo este é realizado pela Divisão de Planeamento e Apoio, embora circunstanciado às competências de apoio
<b>3.6</b> Há descrição dos fluxos dos processos, centros de responsabilidade por cada etapa e dos padrões de qualidade mínimos?	X			No âmbito do protocolo da prestação centralizada de serviços contratualizado com a Secretaria Geral.
<b>3.7</b> Os circuitos dos documentos estão claramente definidos de forma a evitar redundâncias?	X			
<b>3.8</b> Existe um plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas?	X			
<b>3.9</b> O plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas é executado e monitorizado?	X			
<b>4.1</b> Existem aplicações informáticas de suporte ao processamento de dados, nomeadamente, nas áreas de contabilidade, gestão documental e tesouraria?	X			Existem aplicações informáticas nas áreas de negócio do GEE, nomeadamente na estatística, emprego e empresas no sector dos transportes e comunicações. Ao nível da Gestão documental existe uma aplicação que faz a gestão das entradas e saídas. As funções na área financeira são realizadas pela SGME no âmbito da PCS ( <i>GERFIP</i> )
<b>4.2</b> As diferentes aplicações estão integradas permitindo o cruzamento de informação?	X			
<b>4.3</b> Encontra-se instituído um mecanismo que garanta a fiabilidade, oportunidade e utilidade dos outputs dos sistemas?	X			Existe automatização dos processos que produzem <i>outputs</i> e controlo da qualidade dos dados.
<b>4.4</b> A informação extraída dos sistemas de informação é utilizada nos processos de decisão?	X			
<b>4.5</b> Estão instituídos requisitos de segurança para o acesso de terceiros a informação ou ativos do serviço?	X			Estão instituídos os procedimentos de segurança para acesso de terceiros assim como para ativos do serviço, à informação, designadamente, criação de áreas pessoais com definição de logins e <i>passwords</i> existindo, também, áreas partilhadas com permissões de acesso individual ou grupos de pessoas.
<b>4.6</b> A informação dos computadores de rede está devidamente salvaguardada (existência de <i>backups</i> )?	X			Está salvaguardada a informação dos computadores de rede. Existe uma política de <i>cópias de segurança</i> diárias e semanais, assegurada pela SGME.



Questões	Aplicado			Observações
	S	N	NA	
Ambiente de controlo				
4.7 A segurança na troca de informações e software está garantida?	X			Existe um domínio de rede para o GEE, com permissão de utilização exclusiva aos PC ligados a essa rede. Utilização exclusiva de <i>software</i> licenciado.



## 2.5 Melhoria do Desempenho

São consideradas ações de melhoria, as que têm em conta o seu impacto na concretização dos objetivos da organização, designadamente do QUAR e na satisfação das necessidades dos principais clientes do Gabinete.

Em 2018 foi concluída a implementação do novo sítio do GEE, uma plataforma de difusão do conhecimento económico com um novo formato, baseado num modelo interativo e dinâmico de consulta, e uma nova estrutura de conteúdos.

As principais ações de melhoria realizadas em 2018 enquadraram-se nas seguintes áreas:

- Assegurar resposta atempada às solicitações externas, com a conceção de síntese semanal de indicadores e apresentação sobre a economia portuguesa permanentemente atualizáveis
- Reforço da disponibilização de informação estatística nas áreas de intervenção do ME, com a conceção de painel de indicadores sobre o financiamento das empresas
- Formação de recursos humanos, com a aposta na melhoria das competências dos colaboradores pela realização de ações de formação com um grau de tecnicidade elevado e com a realização de seminários especializados

## 2.6 Audição dos Colaboradores do Gabinete

Tal como nos anos anteriores o processo de autoavaliação do GEE incluiu a realização de um inquérito anónimo aos seus colaboradores referente ao ano de 2018.

De um universo de 36 colaboradores/as em funções (incluindo dirigentes), no final de 2018, obteve-se um número de respostas de 24 respondentes (67%), com um resultado final global de 3,9.

Dado que cada parâmetro se subdivide num conjunto alargado de outros parâmetros, e de modo a não ser exaustivo, apresentaram-se apenas os parâmetros de 1º nível, sendo que a pontuação calculada resulta da média dos resultados dos parâmetros de 2º nível.

Analisando as contribuições das respostas a cada parâmetro, refere-se que relativamente a 2017 a classificação dos parâmetros “Satisfação Global com a Organização” e “Níveis de motivação” subiu em 2018, mantendo-se uma avaliação satisfatória nos restantes parâmetros.

Do total de respondentes, 70% consideram um grau de satisfação positivo e muito positivo, valor superior ao resultado de 2017, mas com uma alteração no ranking dos parâmetros (tabela 3, Gráfico 5).





Tabela 3 - Avaliação interna e comparação ano anterior

Ranking	Parâmetro	Média das classificações 2017	Média das classificações 2018
1	Níveis de motivação	3,9	4,0
2	Satisfação com as condições de trabalho	3,9	4,0
3	Satisfação Global com a Organização	3,9	3,9
4	Satisfação com a adequação das instalações	3,9	3,9
5	Satisfação com a gestão e sistemas de gestão	3,8	3,8

1 – Muito insatisfeito

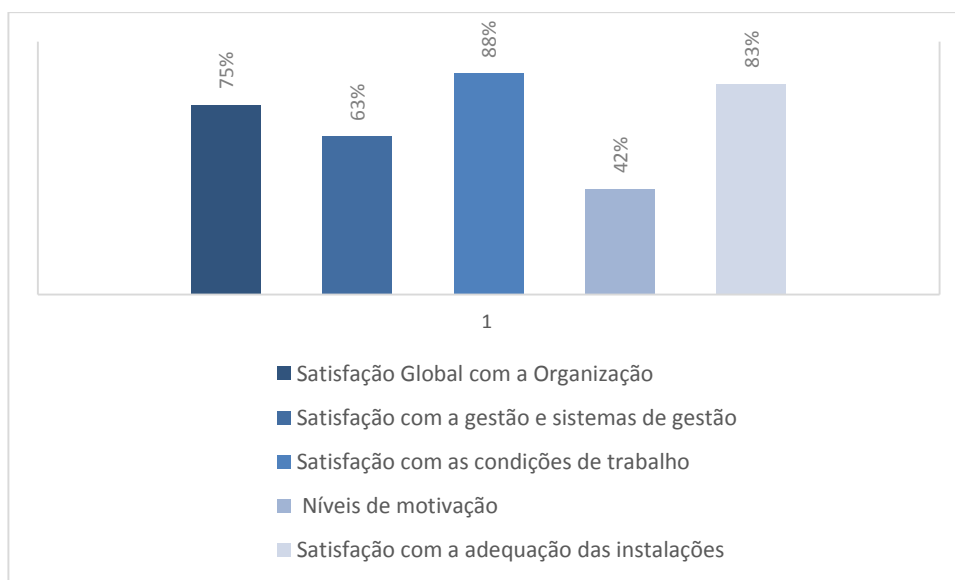
2 - Insatisfeito

3 – Pouco Satisfeito

4 - Satisfeito

5 – Muito satisfeito

Gráfico 5 - Taxa de respostas com as classificações 4 e 5





## 2.7 Recursos Humanos

### 2.7.1. Gestão dos Recursos Humanos

Em 2018 foram abertos dois procedimentos concursais para técnico superior, e um procedimento para ocupar o cargo de dirigente superior de 2º grau para a Direção de Serviços de Análise Económica.

Foram também abertos procedimentos de recrutamento para a contratação de dois técnicos superiores, em regime de mobilidade interna.

Com a entrada de quatro técnicos superiores, e o regresso de dois técnicos superiores que se encontravam a desempenhar funções no exterior, bem como a designação em substituição de um dirigente superior de 2.º grau, foi possível compensar a saída de seis colaboradores que deixaram de exercer funções no GEE.

No final de 2018, o número de efetivos do GEE correspondia a 36 colaboradores, incluindo os cargos de direção.

O mapa de pessoal de 2018 manteve-se relativamente ao Plano aprovado, sendo constituído por 47 postos de trabalho, três Direções de Serviço e uma Divisão de Planeamento e Apoio.

Tendo em conta a distribuição dos recursos humanos por unidade orgânica, e por grupo profissional, assim como o respetivo peso relativamente ao total do número de trabalhadores, mantém-se o mapa de pessoal previsto no Plano de atividades para 2018, constituído por 47 postos de trabalho, com os recursos humanos efetivos no final do ano distribuídos conforme se apresenta na tabela 4:

**Tabela 4 - Peso dos efetivos por unidade orgânica e grupo profissional**

Unidades orgânicas	TOTAL U. O.	Dirigente	Técnico superior	Assistente técnico	Assistente operacional	Especialista de informática	Técnico de Informática	Peso dos efetivos por unidade orgânica
Direção superior	2	2						6%
DSAE	12		12					33%
DSE	9	1	5	1		2		25%
DSAEP	4	1	3					11%
DPA	9	1	2	4	0		2	25%
<b>Peso dos efetivos por cargo/carreira</b>	<b>36</b>	<b>14%</b>	<b>61%</b>	<b>14%</b>	<b>0%</b>	<b>6%</b>	<b>6%</b>	<b>100%</b>

Tal como nos anos anteriores, e conforme consta do QUAR 2018, foi identificada uma pontuação para cada carreira e cargos dirigentes que tem associado um determinado referencial de Unidade Equivalente de Recursos Humanos (UERH) Planeados, o qual resulta da extração aos 365 ou 366 dias de calendário, de todos os dias a que correspondam Sábados, Domingos, Feriados oficiais, Feriado Municipal,



Tolerâncias de ponto (3.ª feira de Carnaval e Véspera de Natal) e 25 dias úteis de férias – foram apurados 224 dias.

Com base na UERH foram calculados os dias efetivamente trabalhados (traduzida na pontuação executada) tendo para o efeito sido descontados os dias de férias gozados (além dos 25 dias), faltas por doença e licenças (maternidade).

Partindo do indicador referencial UERH registou-se, no global, um desvio negativo de 39%, relativamente aos pontos planeados, pelo facto de não terem sido ocupados todos os 47 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, pelas situações de ausência dos colaboradores e pelas saídas do organismo verificadas ao longo do ano, conforme acima referido.

Segue em anexo ao presente documento o Balanço Social, elaborado pelos serviços de Recursos Humanos da Secretaria Geral do Ministério da Economia, nos termos da PCS, conforme disposto na Portaria n.º 287/2015, de 16 de setembro.

## 2.7.2. FORMAÇÃO

O plano de formação de 2018, foi elaborado tendo em conta as necessidades de formação de cada unidade orgânica, de forma a reforçar a capacidade do GEE, tal como nos anos anteriores,

No ano de 2018 foram realizadas 34 ações de formação, em áreas distintas, incluindo 7 seminários, em que participaram 17 colaboradores. A formação ministrada em 2018 correspondeu a um total de 632 horas de formação abrangendo 47% dos trabalhadores/as, com uma média de 37 horas por trabalhador.

Cerca de 38% não apresentaram custos para o GEE.

Analisando mais ao detalhe a incidência da formação tendo em conta o género e o grupo profissional das participações dos trabalhadores/as abrangidos/as, observe-se a tabela 5:

**Tabela 5 - Incidência da formação em 2018**

Por Grupo Profissional	Por género	
	F	M
<b>Chefias Superiores</b>	2	2
<b>Chefias Intermédias</b>	2	2
<b>Técnicos/as Superiores</b>	5	3
<b>Carreira Informática</b>		0
<b>Assistente Técnico</b>	1	0
<b>TOTAL</b>	10	7



As ações realizadas sobre tecnologias de informação e comunicação corresponderam a 66% do total de cursos realizados e as restantes sobre outras áreas temáticas, designadamente:

- Ajudas de custo e deslocações em serviço
- Avaliação do Impacto Legislativo – PCM
- Macroeconometric Forecasting
- ISEG High Level Seminars on Globalization with WTO & World-Bank Senior Officials and Researchers –July 13-19, 2018 (Laboratory of experimental economics)
- Formação em Inglês - Escola Universal de Línguas - no GEE

Foram ainda realizados 19 seminários internos, sessões de partilha de informação realizadas para os elementos do GEE em temáticas diversas, e apresentações públicas feitas por elementos do GEE nos diversos fóruns em que participam.

## 2.8 Recursos Financeiros

Em 2018 foi atribuída ao GEE uma dotação orçamental corrente de 2,9 milhões de euros, proveniente de Receitas Gerais não afetadas a projetos comunitários (Fonte de Financiamento 111), e também da comparticipação nacional em Receitas Gerais afetadas ao projeto comunitário aprovado no âmbito do SAMA.

O orçamento aprovado em 2018 contém ainda a componente orçamental proveniente do FEDER.

Após as cativações efetuadas, o orçamento do GEE passou a ter uma dotação disponível de cerca de 2,1 milhões de euros, nomeadamente, em despesas com recursos humanos, que correspondem 63% da dotação global disponível, despesas em aquisição de bens e serviços, que correspondem a 20% do orçamento e despesas em capital que correspondem a cerca de 6%.

A Tabela 6 identifica o orçamento executado e o grau de realização do mesmo (incluindo os projetos financiados pelo FEDER), por tipologia de despesas, refletindo a execução por tipologia de despesa

Em 2018 verificou-se uma diminuição no orçamento global disponível, de cerca de 3%, relativamente ao ano de 2017, com uma diminuição significativa na rubrica para aquisição das despesas de capital (de cerca de 50%), um aumento das despesas de pessoal em 6%, e o reforço das despesas em aquisição de bens e serviços, 29%.

**Tabela 6 – Funcionamento - Execução orçamental de 2017 e 2018**

Tipologia da Despesa	Orçamento Disponível		Execução Final		Grau de execução Final	
	2017	2018	2017	2018	2017	2018
<b>Total</b>	<b>2.159.275</b>	<b>2.098.839</b>	<b>1.716.217</b>	<b>1.772.294</b>	<b>79%</b>	<b>84,4%</b>
Despesas com Pessoal	1.250.690	1.324.478	1.245.641	1.284.476	100%	97,0%
Aquisição de bens e Serviços	324.383	418.182	229.179	290.663	71%	70,0%
Transferências Correntes	13.915	14.306	4.131	0	23,2%	0%
Outras Despesas Correntes	4.366	2.000	1.015	240	15,4%	12,0%
Aquisição de Bens de Capital	231.933	117.216	2.257	35.482	0,1%	30,3%
Transferências de Capital	76.810	125.756	129.600	150.400	168,7%	119,6%
Investimento FEDER	257.178	96.901	104.393	11.033	40,6%	11,4%

Face ao orçamento ajustado o GEE obteve uma execução global de **84%**, tendo contribuído para isso uma execução de 97% em despesas de pessoal, justificada pela aplicação de cativações ao agrupamento e pelo ligeiro aumento de recursos humanos.

A taxa de execução da dotação afeta a bens e serviços (70%) teve um aumento relativo comparado com o ano anterior, justificado pela necessidade de se finalizarem os pagamentos de serviços de trabalhos especializados de no âmbito da conclusão do projeto de implementação da nova plataforma de difusão do conhecimento económico no GEE.

Também a aquisição de novos conteúdos (Bases de Dados) para divulgação no sítio e de aquisição de serviços de consultoria associada a novos conteúdos já prevista no projeto do novo sítio, contribuíram para uma execução mais elevada naquela rubrica.

As despesas de capital tiveram uma execução de 30%, pela necessidade de aquisição de equipamento informático e outras despesas na área das TIC, prevendo-se que outros investimentos se possam realizar em 2019.

O GEE conseguiu assim atingir a maior parte das metas de desempenho a que se propôs, quer nos objetivos definidos no QUAR, quer nos indicadores referentes à restante atividade.

## **2.9 Iniciativas de publicidade institucional**

Em cumprimento do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 47/2010, de 25 de junho, o GEE não teve qualquer atividade de colocação de publicidade.

## **2.10 Medidas de Modernização Administrativa**

O Decreto-Lei n.º 73/2014, de 13 de maio, determina que o Relatório de Atividades deve compreender, autonomamente, as medidas de modernização administrativa que o serviço desenvolve, especialmente as relativas à inovação, qualidade e desburocratização e, em especial, as que deem cumprimento à prestação de serviços de forma digital.

Assumindo como premissa a necessidade de modernizar e reorganizar a informação económica, o GEE concluiu o seu projeto plurianual de Difusão do Conhecimento Económico.

Efetivamente, a 11 de dezembro de 2018 foi lançado em produção o novo portal do GEE, com a disponibilização da informação económica de forma mais atual, com introdução de diversas funcionalidades e adaptada aos novos formatos digitais para dar a resposta adequada às novas exigências dos seus utilizadores.

Por outro lado, a fase de desenvolvimento do instrumento de apoio às exportações foi concluída nos finais de outubro de 2018, tendo sido disponibilizado o instrumento para testes nessa mesma data.

Infelizmente, dificuldades de comunicação determinaram que o instrumento somente pudesse ser disponibilizado ao público a 11 de março de 2019. Atualmente o mesmo está disponibilizado no sítio <https://iapex.gee.gov.pt/#/> .

### 3. Avaliação Final

#### 3.1 Apreciação dos resultados (QUAR) e conclusões

A atividade do Gabinete é mais abrangente do que aquela que foi traduzida no QUAR, embora os objetivos fixados naquele quadro e os resultados que foram atingidos constituam áreas chave, estruturantes para a atividade do Gabinete.

Como resultados globais assinala-se que foram superados 12 indicadores, resultando na superação de cinco objetivos operacionais e na superação dos dois parâmetros Eficácia e Eficiência.

O nível de cumprimento dos objetivos operacionais de 2018 do GEE é o seguinte:

##### Parâmetro: Eficácia

	Objetivo	Peso do parâmetro	Planeados	Executados	Cumprimento
1	Garantir o apoio técnico à tomada de decisão e à formulação de políticas nas áreas de intervenção do ME	30%	100%	131,3%	Superado
2	Reforçar a disponibilização de informação estatística às áreas de intervenção do ME	30%	100%	134,2%	Superado
3	Contribuir para o debate sobre a evolução da Economia Portuguesa numa perspetiva orientada para a política económica	20%	100%	124%	Superado
4	Acompanhar a implementação do SIADAP nos serviços do ME, tendo em conta as orientações estratégicas do ME	20%	100%	123,9%	Superado

Os quatro objetivos inseridos no Parâmetro da Eficácia foram todos superados, contribuindo para isso a superação de doze indicadores.

##### Parâmetro: Eficiência

	Objetivo	Peso do parâmetro	Planeados	Executados	Cumprimento
5	Promover ações de melhoria organizacional no GEE conducentes melhoria da eficiência dos serviços prestados	30%	100%	125,0%	Superado

No Parâmetro da Eficiência, apenas com um objetivo foram superados os dois indicadores.

### Parâmetro: **Qualidade**

	Objetivo	Planeados	Executados	Cumprimento
6	Melhorar a Qualidade dos serviços prestados pelo GEE	100%	100%	<b>Cumprido</b>

O Parâmetro da Qualidade com apenas com um objetivo teve uma classificação de cumprimento de todos os cinco indicadores.

A Taxa de realização do GEE, em termos quantitativos, foi a seguinte:

Serviço	Taxa de Realização dos Objetivos de Eficácia	Taxa de Realização dos Objetivos de Eficiência	Taxa de Realização dos Objetivos de Qualidade	Taxa de Realização Global
<b>GEE</b>	56,7%	37,5%	20%	<b>114,2%</b>

### 3.2 Menção proposta

Os resultados globais alcançados do QUAR, correspondentes a uma classificação de **114,2%**, e a **superação de cinco objetivos** e de dois parâmetros levam a concluir que a performance do Gabinete foi elevada, considerando-se por isso que a avaliação final do desempenho do Gabinete de Estratégia e Estudos é, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 18º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, expressa qualitativamente pela menção de **Desempenho Bom**.



**ANEXOS**



## A - COMPARAÇÃO COM O DESEMPENHO DE SERVIÇOS DE IDÊNTICA NATUREZA

### Comparação com o desempenho de serviços de idêntica natureza

A alínea e) do n.º 2 do artigo 15.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, determina que a autoavaliação deve ser acompanhada de informação relativa à comparação com o desempenho de serviços idênticos, no plano nacional e internacional, que possam constituir padrão de comparação.

A nível nacional, o GEE considera apropriada a comparação com os serviços com missão e atribuições semelhantes, em matérias de planeamento, estratégia e avaliação, no âmbito do SIADAP 1. Conforme se pode observar no quadro 1, embora a maior parte das atribuições sejam coincidentes, existem algumas diferenças nas áreas de atuação, o que, ainda assim, não impossibilita a elaboração da comparação.

Quadro 1 – Atribuições dos Organismos com competências em matérias de planeamento, estratégia e avaliação com RA 2017 disponível

Áreas de Atuação	MF/GPEARI	ME/GEE	MS/SG	MEC/IGeFe	MAI/SG	MA/SG
Prestar apoio técnico à formulação de políticas e ao planeamento estratégico e operacional, em articulação com a programação financeira	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Acompanhar e avaliar a execução de políticas, os instrumentos de planeamento e os resultados dos sistemas de organização e gestão, em articulação com os demais serviços do ministério	▪	▪	▪	▪	▪	▪
Matérias relacionadas com a EU e relações externas do ministério	▪		▪	▪	▪	▪
Cooperação	▪		▪	▪	▪	▪
Produzir informação estatística	▪			▪	▪	▪

Fonte: Linhas de Orientação Gerais – GT CCAS – Rede GPEARI (Doc. Técnico nº 1/2010) adaptado à estrutura orgânica do XXI Governo Constitucional (Decreto-Lei nº 251-A/2015 de 17 de dezembro, tendo em conta as alterações à estrutura do governo realizadas até final de 2017.

Neste sentido, o GEE procedeu à comparação com os seus congéneres no plano nacional, com base nos resultados alcançados ao nível da taxa de execução global do Quadro de Avaliação e Responsabilização (QUAR) no ano de 2017. A utilização deste critério configura-se adequada, uma vez que são identificados todos os objetivos estratégicos/operacionais dos serviços. Complementarmente, será também realizada uma comparação relativamente ao posicionamento

destes organismos no que concerne ao grau de realização dos recursos humanos (RH realizados/RH planeados).

À semelhança do ano precedente, não foi possível aceder ao Relatórios de Atividades de 2017 de alguns dos organismos relevantes ao presente exercício de comparação, concretamente, do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral (GPP) do Ministério da Agricultura e do Mar, do Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais (GEPAC) do Ministério da Cultura, da Direção-Geral de Políticas de justiça (DGPJ) do Ministério da Justiça, da Secretaria Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM) , da Secretaria Geral do Ministério da Defesa (SGMD) e do Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, razão pela qual apenas se estabelece a comparação entre 6 (seis) dos 12 (doze) organismos congéneres na esfera da Administração Pública.

No quadro seguinte (quadro 2) apresentam-se os resultados referentes ao desempenho alcançado pelos serviços em 2017, utilizando como base de comparação o valor de referência de 125%, considerado como a taxa de superação<sup>2</sup> associada ao Valor Crítico.

**Quadro 2 – Desempenho dos Serviços em 2017**

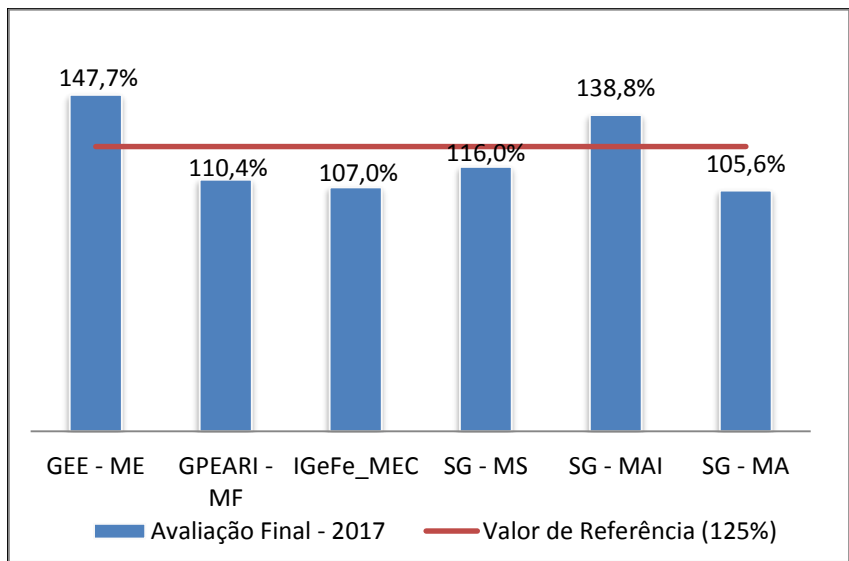
Gabinete - Ministério	Objetivos				Avaliação Final - 2017	Valor de Referência (125%)	Menção Proposta
	Nº Objetivos Operacionais	Superados	Atingidos	Não Atingidos			
GEE - ME	6	6	-	-	147,7%	125,0%	Bom
GPEARI - MF	7	5	2	-	110,4%	125,0%	Bom
IGeFe-MEC	10	4	6	-	107,0%	125,0%	Bom
SG - MS	9	5	4	-	116,0%	125,0%	Bom
SG - MAI	9	6	2	1	138,8%	125,0%	Bom
SG - MA	5	3	2	-	105,6%	125,0%	Bom

Fonte: QUAR e Relatórios de Atividade dos serviços publicados nos respetivos sites.

Tendo por base as taxas de realização do QUAR 2017 obtidas pelos serviços com atribuições em matéria de planeamento (com informação disponível), a comparação efetuada mostrou que o nível de desempenho o GEE foi positivo (147,7%), tendo atingido ou superado todos os objetivos. A analisar em concreto a execução do respetivo QUAR por referência à taxa de realização associada ao VC de 125%, o GEE apresenta-se como o organismo com a taxa de realização que mais se distanciou do valor de referência considerado (com um desvio positivo de 22,7 p.p. face ao VC, por comparação a um desvio negativo de 9,0 p.p. registado pela SG-MS, o serviço com melhor performance neste domínio).

<sup>2</sup> A taxa de superação é um valor convencionado, que deverá situar-se entre 100% e 125% assinalando este último valor a taxa de realização que, está associada ao valor crítico (VC). O VC deverá corresponder a um resultado almejado pelo serviço e que normalmente está associado a um benchmark (referencial de excelência, em termos nacionais e/ou internacionais, na área/sector de atuação do serviço para o qual se pretende convergir ou até mesmo superar). – Linhas de Orientação Gerais – GT CCAS – Rede GPEARI (Doc. Técnico nº 1/2010).

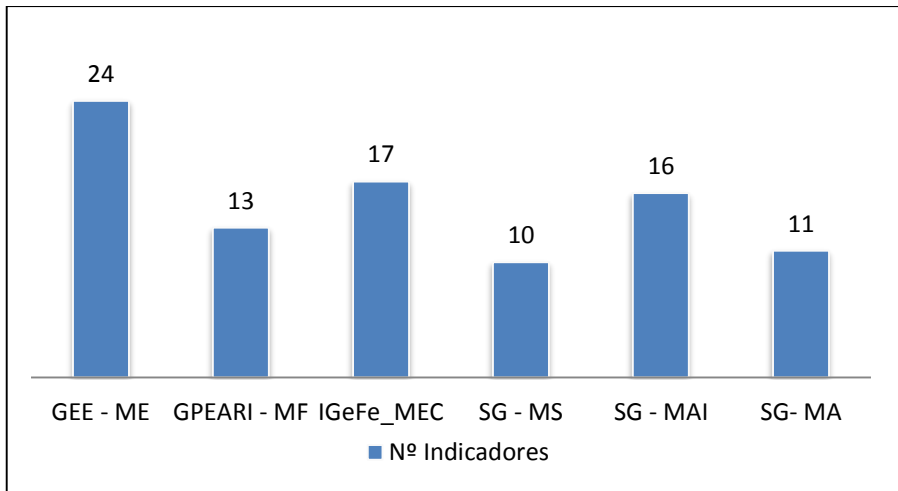
Gráfico 1 – Resultados do QUAR 2017 face ao valor de referência (125%)



Fonte: QUAR e Relatórios de Atividade dos serviços publicados nos respetivos sites

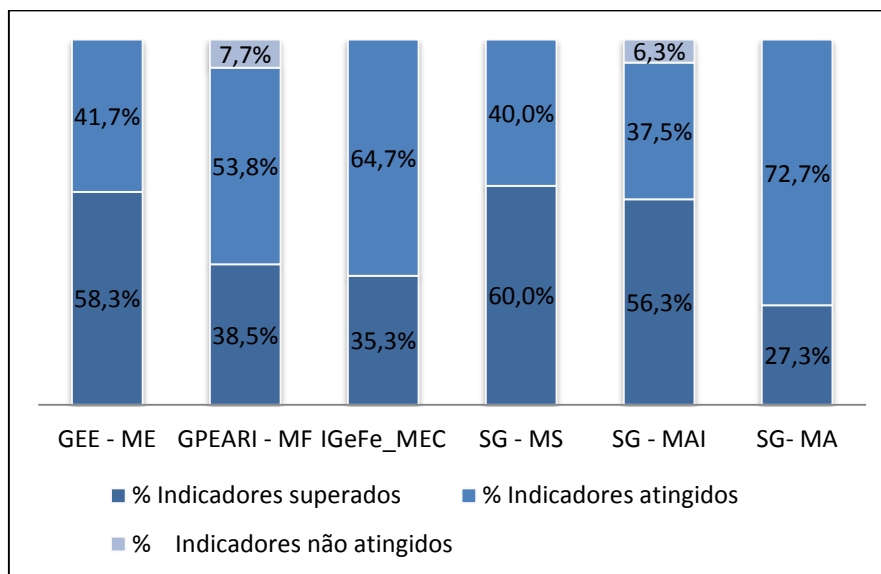
Ainda relativamente ao QUAR, adicionam-se também gráficos comparativos relativamente ao número de indicadores (gráfico 2) e à percentagem dos indicadores superados, atingidos e não atingidos (gráfico 3).

Gráfico 2 – Nº de Indicadores – QUAR 2017



Fonte: QUAR e Relatórios de Atividade dos serviços publicados nos respetivos sites.

Gráfico 3 – Classificação dos indicadores face à taxa de realização obtida (%) – QUAR 2017



Fonte: QUAR e Relatórios de Atividade dos serviços publicados nos respetivos sites.

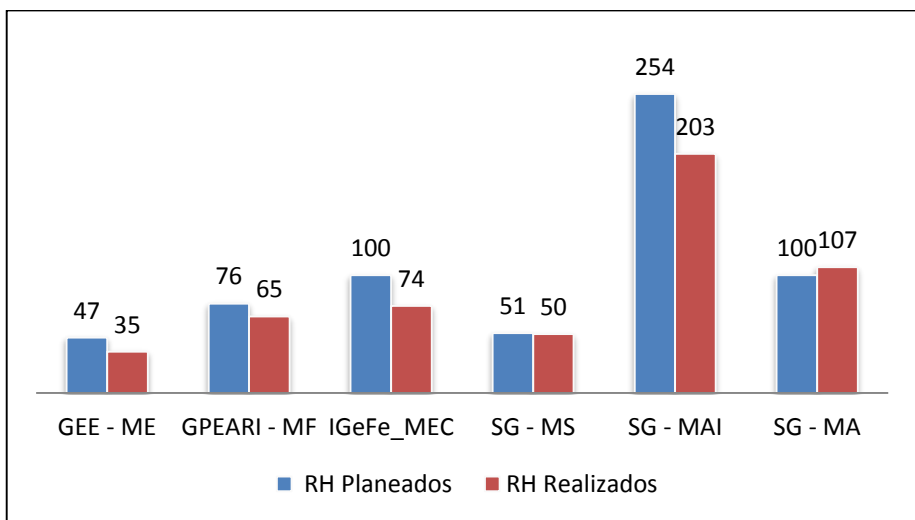
Efetuada a comparação ao nível dos recursos humanos, através da observação da tabela 1 e do gráfico 4, verificou-se, para a quase totalidade dos serviços considerados na comparação, um desvio negativo nos respetivos recursos humanos face ao planeado para 2017. Os graus de realização registados por parte dos diferentes serviços oscilaram entre os 74% e os 107%, tendo o menor grau de execução a este nível sido protagonizado pelo GEE e pelo IGeFe.

Tabela 2 – Recursos Humanos - Grau de Realização – 2017

Gabinete - Ministério	Recursos Humanos		
	RH Planeados	RH Realizados	Grau de Realização
	(1)	(2)	(3) = (2)/(1)
GEE - ME	47	35	74%
GPEARI - MF	76	65	86%
IGeFe_MEC	100	74	74%
SG - MS	51	50	98%
SG - MAI	254	203	80%
SG - MA	100	107	107%

Fonte: QUAR e Relatórios de Atividade dos serviços publicados nos respetivos sites.

Gráfico 4 – Recursos Humanos planeados *versus* realizados



Fonte: QUAR e Relatórios de Atividade dos serviços publicados nos respetivos sites.

Em suma, por comparação com outros organismos com características e atribuições análogas, o GEE foi o organismo cuja execução do QUAR (147,7%) mais se afastou da taxa de realização associada ao Valor Crítico (125%). Ainda assim, importa relevar o desempenho positivo do GEE, o qual não apenas superou ou cumpriu os indicadores previstos no QUAR na sua totalidade, como também registou o menor grau de realização, a par do IGeFe, de entre o universo de organismos objeto de comparação em matéria de recursos humanos (74%).

## **B - BALANÇO SOCIAL**

O Balanço social do GEE foi realizado pelos serviços de recursos humanos da Secretaria Geral do Ministério da Economia, tendo o mesmo sido enviado para a DGAEP.



# BALANÇO SOCIAL

Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro

## 2018

### IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO / ENTIDADE

Código SIOE: 74400000

Ministério: da Economia

Serviço / Entidade: Gabinete de Estratégia e Estudos

### NÚMERO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO

(Não incluir Prestações de Serviços)

Em 1 de Janeiro de 2018 37

Em 31 de Dezembro de 2018 36

**Nota:** Em caso de processo de fusão/reestruturação da entidade existente a 31/12/2018 indicar o critério adotado para o registo dos dados do Balanço Social 2018 na folha "Critério"

*Contato(s) do(s) responsável(eis) pelo preenchimento*

Nome Irina Amaro

Tel: 217911671

E-mail: irina.amaro@sg.min-economia.pt

Data 19-03-2019

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira / Modalidades de vinculação	CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		Comissão de Serviço no âmbito da LTFP		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau a)			1		1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)				1	0	1	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)			1	1	1	1	2
Dirigente intermédio de 2º grau a)			1		1	0	1
Técnico Superior	7	15			7	15	22
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	1	4			1	4	5
Informático	3	1			3	1	4
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>20</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>22</b>	<b>36</b>

**NOTAS:**

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira / Escalão etário e género	25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau a)											1								1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)												1							0	1	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)								1	1										1	1	2
Dirigente intermédio de 2º grau a)									1										1	0	1
Técnico Superior	1	1		1		1	3	2		3	1	1	1	1	1	5			7	15	22
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																4	1		1	4	5
Informático									1		1		1			1			3	1	4
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>10</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>14</b>	<b>22</b>	<b>36</b>

**NOTAS:**

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira/ Tempo de serviço	até 5 anos		5-9		10-14		15-19		20-24		25-29		30-34		35-39		40 ou mais anos		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau a)							1												1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)		1																	0	1	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)										1	1								1	1	2
Dirigente intermédio de 2º grau a)					1														1	0	1
Técnico Superior	3	4		2	1	1	2			2				1	1	4		1	7	15	22
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo																	1	4	1	4	5
Informático							1		1								1	1	3	1	4
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>3</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>14</b>	<b>22</b>	<b>36</b>

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

A antiguidade reporta-se ao tempo de serviço na Administração Pública.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau a)													1		1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)														1	0	1	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)									1			1			1	1	2
Dirigente intermédio de 2º grau a)									1						1	0	1
Técnico Superior								1	6	11		2	1	1	7	15	22
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		3	1	1											1	4	5
Informático			1			1			2						3	1	4
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>10</b>	<b>11</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>14</b>	<b>22</b>	<b>36</b>

NOTAS:

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

**Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação**

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Mobilidade		Outras situações		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 2º grau a)						1	0	1	1
Técnico Superior	1	1	1	1	1	1	3	3	6
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>7</b>

**Notas:**

Considerar o total de efectivos admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

**Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género**

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Outras situações		TOTAL		Total
	M	F	M	F	
Dirigente superior de 2º grau a)	1		1	0	1
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>

**NOTAS:**

Incluir todos os trabalhadores em regime de Nomeação ao abrigo do art. 8º e em Comissão de Serviço ao abrigo do art. 9º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

**Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género**

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Outras situações		TOTAL		Total
	M	F	M	F	
Dirigente superior de 2º grau a)	1		1	0	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)		1	0	1	1
Técnico Superior	1	1	1	1	2
Assistente operacional, operário, auxiliar		1	0	1	1
<b>Total</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>5</b>

**NOTAS:**

Incluir todos os trabalhadores em Contrato de Trabalho em Funções Públicas, e com Contrato de Trabalho no âmbito do Código do Trabalho;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

**Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento**

Grupo/cargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento	Procedimento concursal	Procedimento concursal em	Total
Dirigente intermédio de 1º grau a)	1		1
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>

**Notas:**

- Para cada grupo, cargo ou carreira, indique o número de postos de
- não abertura de procedimento concursal, por razões imputáveis ao serviço;
- impugnação do procedimento concursal, devido a recurso com efeitos suspensivos ou anulação do
- recrutamento não autorizado por não satisfação do pedido formulado à entidade competente;
- procedimento concursal improcedente, deserto, inexistência ou desistência dos candidatos aprovados;
- procedimento concursal em desenvolvimento.

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

**Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género**

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)		Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria (3)		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Técnico Superior	1	9	1	1	1	1	3	11	14
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	1	3					1	3	4
Informático	2	1					2	1	3
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>13</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>6</b>	<b>15</b>	<b>21</b>

**NOTAS:**

(1) e (2) - Artigos 156º, 157º e 158 da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

(3) - Artigo 99º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

**Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género, em 31 de dezembro**

Grupo/cargo/carreira	Flexível		Desfasado		Específico		Isenção de horário		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau a)							1		1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)								1	0	1	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)							1	1	1	1	2
Dirigente intermédio de 2º grau a)							1		1	0	1
Técnico Superior	1				5	13	1	2	7	15	22
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo				3	1	1			1	4	5
Informático					3	1			3	1	4
<b>Total</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>3</b>	<b>9</b>	<b>15</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>14</b>	<b>22</b>	<b>36</b>

**NOTAS:**

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

(\*) Artigo 110º da LTFP, aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género, em 31 de dezembro

Grupo/cargo/carreira	Tempo completo		TOTAL		Total
	35 horas		M	F	
	M	F			
Dirigente superior de 1º grau a)	1		1	0	1
Dirigente superior de 2º grau a)		1	0	1	1
Dirigente intermédio de 1º grau a)	1	1	1	1	2
Dirigente intermédio de 2º grau a)	1		1	0	1
Técnico Superior	7	15	7	15	22
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	1	4	1	4	5
Informático	3	1	3	1	4
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>22</b>	<b>14</b>	<b>22</b>	<b>36</b>

**NOTAS:**

Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12, 13 e 17 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

Indique para cada um dos horários de trabalho semanal, assinalados ou a assinalar, o **número de trabalhadores** que o praticam;

PNT - Número de horas de trabalho semanal em vigor no serviço, fixado ou autorizado por lei. No mesmo serviço pode haver diferentes períodos normais de trabalho;

(\*) - Trabalho a tempo parcial ou outro regime: indicar o número de horas de trabalho semanais, se inferior ao praticado a tempo completo;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de ausência	Protecção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Assistência a familiares		Por conta do período de férias		Outros		Total		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente superior de 1º grau a)									3,0				3,0	0,0	3,0
Dirigente superior de 2º grau a)													0,0	0,0	0,0
Dirigente intermédio de 1º grau a)		118,0							7,0	2,0			7,0	120,0	127,0
Dirigente intermédio de 2º grau a)									5,0				5,0	0,0	5,0
Técnico Superior		150,0	1,0	1,0	2,0	513,0		6,0	13,0	73,5	12,0	12,0	28,0	755,5	783,5
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo										22,0		3,0	0,0	25,0	25,0
Assistente operacional, operário, auxiliar						5,0							0,0	5,0	5,0
Informático					8,0				18,5	5,0			26,5	5,0	31,5
<b>Total</b>	<b>0,0</b>	<b>268,0</b>	<b>1,0</b>	<b>1,0</b>	<b>10,0</b>	<b>518,0</b>	<b>0,0</b>	<b>6,0</b>	<b>46,5</b>	<b>102,5</b>	<b>12,0</b>	<b>15,0</b>	<b>69,5</b>	<b>910,5</b>	<b>980,0</b>

**NOTAS:**

Considerar o total de **dias completos de ausência ou períodos de meio dia**;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro)

## Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

### A - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)

Mês de referência: Dezembro

(Indicar o Nº de trabalhadores de acordo com a respectiva posição remuneratória, independentemente de terem ou não recebido a remuneração ou outros abonos no mês de Dezembro)

(Excluindo prestações de serviço)	Número de trabalhadores		
	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €		1	1
501-1000 €		1	1
1001-1250 €	5	5	10
1251-1500 €	1	4	5
1501-1750 €	1	1	2
1751-2000€		1	1
2001-2250 €	1	2	3
2251-2500 €	1	1	2
2501-2750 €	2	2	4
2751-3000 €	2	2	4
3001-3250 €		2	2
3251-3500 €	1		1
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>22</b>	<b>36</b>

#### NOTAS:

- Deve indicar o número de trabalhadores em cada escalão por
- O total do quadro 17 deve ser igual ao total dos quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 13, por género;
- Não considerar os trabalhadores ausentes há mais de 6 meses e os trabalhadores que estão
- Remunerações mensais ilíquidas (brutas): Considerar remuneração mensal base ilíquida mais suplementos regulares e/ou adicionais/diferenciais remuneratórios de natureza permanente;
- Não incluir prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais;
- Não considerar o duodécimo do subsídio de Natal.



### Quadro 18: Total dos encargos anuais com pessoal

Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	962.691,18 €
Suplementos remuneratórios	37.491,58 €
Prémios de desempenho	0,00 €
Prestações sociais	37.392,32 €
Benefícios sociais	0,00 €
Outros encargos com pessoal (**)	246.900,52 €
<b>Total</b>	<b>1.284.475,60 €</b>

**Nota:**

Não incluir prestadores de serviços.

(\*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

(\*\*) - registar:

- as indemnizações por férias não gozadas;

- as compensações por caducidade dos contratos dos trabalhadores saídos;

- os encargos da entidade patronal com a CGA e a Segurança Social;

- os abonos pagos ao trabalhador a aguardar aposentação até que a pensão passe a ser paga pela entidade competente.

### Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Ajudas de custo	1.518,12 €
Representação	34.573,90 €
Secretariado	1.399,56 €
<b>Total</b>	<b>37.491,58 €</b>

**Nota:**

(\*) - caso não tenha sido incluído em trabalho suplementar (diurno e nocturno).

(\*\*) - incluir também tempo prolongado na carreira médica e suplemento de comando;

(\*\*\*) - incluir também o subsídio de residência

### Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídio de refeição	36.590,67 €
Outras prestações sociais	801,65 €
<b>Total</b>	<b>37.392,32 €</b>

**Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração**

Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	Total
Internas				0
Externas	19	13	2	34
<b>Total</b>	<b>19</b>	<b>13</b>	<b>2</b>	<b>34</b>

**Notas:**

Relativamente às acções de formação profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efectivos do serviço, considerar como:

- acção interna, organizada pela entidade;
  - acção externa, organizada por outras entidades;
- N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta como 2 participações);

**Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção**

Grupo/cargo/carreira/ Nº de participações e de participantes	Acções externas	TOTAL	
	Nº de participações	Nº de participações (*)	Nº de participantes (**)
Dirigente superior de 1º grau a)	1	1	1
Dirigente superior de 2º grau a)	1	1	1
Dirigente intermédio de 2º grau a)	3	3	1
Técnico Superior	28	28	13
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo	1	1	1
<b>Total</b>	<b>34</b>	<b>34</b>	<b>17</b>

**Notas:**

(\*) - N.º de participações = n.º trabalhadores na acção 1 + n.º trabalhadores na acção 2 +...+ n.º trabalhadores na acção n (exemplo: se o

(\*\*) - Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 acção de formação (exemplo: se o mesmo trabalhador participou em 2 acções diferentes ou iguais com datas diferentes, conta apenas como 1 participante);

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

**Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção**

Grupo/cargo/carreira/ dispendidas	Horas	Horas dispendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Dirigente superior de 1º grau a)		12:00	12:00
Dirigente superior de 2º grau a)		32:00	32:00
Dirigente intermédio de 2º grau a)		44:30	44:30
Técnico Superior		746:00	746:00
Assistente técnico, técnico de nível intermédio, pessoal administrativo		14:00	14:00

**Notas:**

Considerar as horas dispendidas por todos os efectivos do serviço em cada um dos tipos de acções de formação realizadas durante o ano;

a) Considerar os cargos abrangidos pelo Estatuto do Pessoal Dirigente (Leis nº 2/2004, de 15 de janeiro e 51/2005, de 30 e Agosto e republicado pela Lei nº 64/2011, de 22 de Dezembro);

**Quadro 30: Despesas anuais com formação**

Tipo de acção/valor	Valor (Euros)
Despesa com acções internas	
Despesa com acções externas	7.627,99 €
<b>Total</b>	<b>7.627,99 €</b>

**Notas:**

i) Considerar as despesas efectuadas durante ano em actividades de formação e suportadas pelo orçamento da entidade.

ii) Considerar também as despesas de deslocação relacionadas com a formação.

**Quadro 31: Relações profissionais**

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	3
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	

**GEE - Gabinete de Estratégia e Estudos**

Rua da Prata, n.º 8

1149 - 057 Lisboa